

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXX V.—7º DA REPUBLICA— N. 342

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 18 DE DEZEMBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.188, que supprime o consulado em Helsingfors.

Decreto n. 2.189, que reorganisa a guarda nacional da comarca de Santa Luzia do Carangola, no estado de Minas Geraes.

Decreto n. 2.190, que eleva a categoria de batalhão e a de regimento a 31ª seção de batalhão do serviço da reserva e o 13º esquadrão avulso da guarda nacional da comarca de Macahubas, no estado da Bahia.

Decreto n. 2.194, que estabelece regras para execução do art. 3º da lei n. 322 de 8 de novembro de 1895.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 12 do corrente, da Directoria da Justiça e de 16 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 16 e 17 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Policia do Distrito Federal — Expediente de 17 do corrente, da Directoria do Interior.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 16 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal — Expediente de 13 e 16 do corrente, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 16 e 17 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 14 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 17 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Portaria e expediente de 17 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 17 e expediente de 16 e 17 do corrente, da Directoria Geral do Viação — Portaria de 10 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Portarias e expediente de 17 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 17 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e Hygiene e Assistencia Publica — Expediente de 13 e 17 do corrente, da Directoria de Obras e Viação — Expediente de 13 do corrente, da Directoria do Patrimonio — Expediente de 14 e 15 do corrente, da Directoria da Instrução.

SECÇÃO JUDICIARIA — Acta da camara criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.188 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1895

Supprime o Consulado em Helsingfors

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo a que o Consulado em Helsingfors, presentemente vago, em consequencia da exoneração pedida pelo respectivo funcionario não faz parte dos consulados renumerados por lei; e

Considerando dispensavel a sua continuação:

Decreta:

Fica supprimido o Consulado em Helsingfors, passando o respectivo districto para a jurisdição do Consulado em S. Petersburgo.

Capital Federal, 12 de dezembro, de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Carlos Augusto de Carvalho.

DECRETO N. 2.189 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1895

Reorganisa a guarda nacional da comarca de Santa Luzia do Carangola, no estado de Minas Geraes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Art. 1.º Fica reorganizado o commando superior da guarda nacional da comarca de Santa Luzia do Carangola, no estado de Minas Geraes, o qual se comporá dos actuaes batalhões de infantaria do serviço activo ns. 128º, 129º e 246º, reduzidos a quatro companhias cada um; de 248º do mesmo serviço, ora creado, com igual numero de companhias; dos batalhões da reserva ns. 76º e 124º, já existentes, reduzidos aquelles a quatro companhias; do actual 17º regimento de cavallaria, com quatro esquadrões e de um batalhão de artilharia, ora creado, com quatro baterias e a designação de 4º, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 16 de dezembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 2.190 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1895

Eleva a categoria de batalhão e a de regimento a 31ª seção de batalhão do serviço da reserva e o 13º esquadrão avulso da guarda nacional da comarca de Macahubas, no estado da Bahia.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Ficam elevadas a categoria de batalhão, com quatro companhias e a designação de 77º, e a de regimento, com igual numero de esquadrões e a designação de 65º, a 31ª seção de batalhão do serviço da reserva e o 13º esquadrão avulso da guarda nacional da comarca de Macahubas, no estado da Bahia; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 16 de dezembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 2.194 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1895

Estabelece regras para a execução do art. 3º da Lei n. 322, de 8 de novembro de 1895.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para a execução do art. 3º da Lei n. 322, de 8 de novembro do corrente anno, decreta:

Art. 1.º Os vice-consulados em Baltimore e Nova Orleans ficarão sob a jurisdição do Consulado em Nova York;

os em Francfort sobre o Meno e Bremen sob a do Consulado Geral em Hamburgo;

o em Vigo, sob a do Consulado Geral em Barcellona;

os no Rosario, S. Thomé e Libres, sob a do Consulado Geral em Buenos Aires.

Art. 2.º Para os cargos de vice-consules, creados pelo referido artigo, serão nomeados de preferencia cidadãos brasileiros nas condições exigidas para os de Consul e Chanceller.

Art. 3.º As nomeações serão feitas por portaria do Ministro das Relações Exteriores.

Art. 4.º Os nomeados que tiverem as condições exigidas para Consul ou Chanceller ficarão pertencendo ao Corpo Consular e terão direito a promoção.

Art. 5.º Os cargos de Consul sem remuneração serão considerados de simples comissão e exercidos de preferencia por cidadãos brasileiros com as habilitações legais para Consul e Chanceller.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 16 de dezembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Carlos Augusto de Carvalho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 12 do corrente:

Concedeu-se transferencia, nos termos do art. 45, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, para a guarda nacional da capital do estado de S. Paulo, ficando aggregado ao estado-maior do respectivo commando superior, ao coronel honorario commandante do 3º batalhão de infantaria da mesma guarda desta capital, Octaviano Marcondes.

—Foram transferidos:

Nos termos do art. 69 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, para o serviço da reserva, ficando aggregados, os seguintes officiaes da guarda nacional desta capital:

Ao estado-maior da 1ª brigada de cavallaria, o coronel honorario commandante do 1º regimento de cavallaria Alfredo Elisiario de Carvalho;

Ao 5º batalhão de infantaria, o tenente-coronel commandante do 10º batalhão do mesmo serviço Eugenio Marques da Silva;

Ao estado-maior da 2ª brigada de infantaria, o coronel honorario commandante do 9º batalhão do referido serviço Augusto Goldschmidt;

Ao 3º batalhão de infantaria, o alferes da 4ª companhia do 6º batalhão do mesmo serviço Alfredo Affonso de Souza;

Como aggregado ao 14º batalhão de infantaria, o tenente-coronel honorario, fiscal do 9º batalhão da mesma arma, Sulustiano Baptista Quintanilha.

—Foi declarado sem effeito o decreto de 20 de abril de 1893, na parte em que nomeou Manoel Pereira Baptista para o posto de alferes da 3ª companhia do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital.

—Foi privado do respectivo posto, nos termos do art. 65 § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o capitão da 1ª companhia do 4º batalhão de infantaria da referida guarda Eduardo Dias de Moura.

RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 15 de julho do corrente anno, foram nomeados os seguintes officiaes para a guarda nacional da comarca de Apiahy, no estado de S. Paulo, o que é de novo publicado na parte em que houve omissão.

96º regimento de cavallaria

3º esquadrão — Capitão, Bonedicto Dias Baptista;

Tenentes, Antonio de Christo Leite e Justino Dias Baptista;

Alferees, Luiz Gonzaga Barbosa, Manoel Vicente Dias e Manoel Victorino de Oliveira Rosa.

4º esquadrão — Capitão, Benicio da Rosa Cyrillo;

Tenentes, Galdino Duarte de Almeida e João Dias Baptista Filho;

Alferees, Sebastião dos Anjos Garcez, Julião de Oliveira Rosa e Antonio Rosa Teixeira.

Directoria da Instrução

Por decretos de 16 do corrente:

Foi concedido ao lente cathedratice da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Guilherme Pereira Rebello, de accordo com o art. 295 do código de ensino superior, o accrescimento de 5 % de seus vencimentos.

Foi nomeado, à vista das habilitações exhibidas em concurso, Carlos Moreira para o lugar de naturalista ajudante da 1ª secção do Museo Nacional.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 16 do corrente, foi removido do Mexico para a Legação em Vienna o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, bacharel Cyro de Azevedo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por portarias de 17 do corrente, foram concedidas as seguintes exonerações pedidas:

Ao capitão Emílio de Sayão Carvalho, do cargo de inspector da 3ª secção da 15ª circumscrição;

Ao cidadão Pedro Bermudes de Castro, do cargo de inspector da 3ª secção da 4ª circumscrição suburbana.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 16 de dezembro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

Ao professor de desenho do Instituto dos Surdos-Mudos, João Maximiano Mafra, a quantia de 312\$ annuaes, differença entre a gratificação adicional de 480\$ que já percebe e a de 792\$ que lhe foi concedida por decreto de 25 de novembro findo, a contar de 15 de junho ultimo, data em que completou 25 annos de effectivo exercicio no magisterio;

As contas:

De 1:457\$140, de fornecimentos feitos ao Instituto dos Surdos-Mudos durante o mez passado;

De 564\$180, do material fornecido para as officinas do mesmo instituto, nos mezes de setembro a dezembro do corrente anno.

Se indenmisse o agente thesoureiro do Museo Nacional da quantia de 27\$160, por elle applicada ao pagamento das despesas miudas, em novembro findo;

Se escripture no Thesouro Federal como renda do Instituto dos Surdos Mudos a quantia de 930\$900, proveniente de encadernações feitas pelo mesmo instituto no mez passado, para a Bibliotheca Nacional e Instituto Nacional de Musica.

Dia 17

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens afim de que:

Sejam pagas as contas:

De 2:694\$940, do fornecimento de materiaes, e obras realisadas no edificio da Faculdade

de Medicina do Rio de Janeiro durante os mezes de novembro findo e dezembro corrente;

De 240\$, da cal fornecida em novembro findo, por Santos & Cravo, para as obras do Observatorio Astronomico do morro de Santo Antonio.

Seja indemnizado o director da Casa de Correção desta capital da quantia de 195\$660 das despesas de prompto pagamento por elle feitas durante o mez de outubro ultimo.

Declarou-se ao juiz de secção do estado de Matto Grosso que só aos officiaes de justiça do extinto juizo de feitos da fazenda que passaram a pertencer ao juizo seccional assiste o direito à percepção do ordenado, não se achando nesse caso o ex-official de justiça Aquilino Arruda Pinto.

Requerimentos despachados

Benevenuto de Souza Nascimento, capitão reformado do corpo de bombeiros.—Entregue-se a patente, mediante recibo: quanto à fê de officio, fica, na forma do art. 21 do regulamento n. 3.445 de 1865, archivada na secretaria conjuntamente com o decreto que o reformou, visto ser o documento probativo da contagem do tempo de serviço, podendo entretanto requerer certidão.

Dr. José Calistrato Carrilho de Vasconcellos, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio dos funcionarios deste ministerio.—O petionario tendo deixado de pagar a contribuição por espaço de tres mezes, segundo a informação da alfandega, e não de dous, como allega, incorreu na penalidade do art. 20 do decreto n. 942 A de 1890, da qual só poderá ser relevado pelo Sr. ministro da fazenda.

Directoria do Interior

Expediente de 17 de dezembro de 1895

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos effectos, que, segundo participa o Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, em officio sob n. 388, de 11 do corrente, foi nomeado, no dia 10, o cidadão Luiz Antonio de Oliveira para o lugar de continuo da secretaria da mesma camara, na vaga aberta pelo fallecimento de Laubespim de Castro Bittencourt, tendo o nomeado tomado posse e entrado em exercicio na primeira das referidas datas.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 16 de dezembro de 1895

Expediente do Sr. director:

A' Directoria Geral da Contabilidade do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas:

Declarando que a devolução do titulo passado a D. Maria Palmyra dos Santos Silva, mãe do contribuinte Alexandre dos Santos Silva, fallecido, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, foi motivada, entre outros, pelos despachos do Sr. ministro da fazenda exarados no aviso n. 22, de 27 de outubro de 1894, expedido aquelle ministerio e nos officios da mesma directoria ns. 467 de 30 de novembro e 515 de 27 de dezembro do mesmo anno, despachos que alteraram o de 3 de abril do dito anno de 1894;

Declarando que não pôde ser autorizado o pagamento das despesas com o funeral do praticante da administração dos Correios de Minas Geraes, Alvaro Cursino dos Santos, por não estar declarada, nem reconhecida a competencia dos signatarios do recibo com que José Joaquim dos Santos, irmão daquelle finado, pretende justificar taes despesas.

—Ao engenheiro encarregado das obras da Alfandega de Macahé, remettendo, afim de solicitar o necessario pagamento, si for devido, as contas, provenientes de passagens e transportes de materiaes concedidos pela Companhia de Estradas de Ferro Leopoldina, de que é representante Raphael Archânjo Galvão, que requereu o pagamento dellas.

—A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, pelindo que informe si o 2º escripturario da mesma repartição, Antonio José Dias Machado, morreu quite da joia e contribuições para o respectivo montepio;

De Pernambuco, autorizando a mandar restituir ao ex-aprendiz marinho Pedro Cordeiro de Souza a quantia de 160\$800, proveniente de peculio que recolheu à extincta thesouraria de fazenda do mesmo estado, em 12 de julho de 1883.

Requerimentos despachados

Dia 10 de dezembro de 1895

Expediente do Sr. ministro:

O Banco da Republica do Brazil, pedindo certidão do que pagou de sello de verba no 1º e 2º semestre do exercicio de 1892.—Sim.

Dia 13

Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti, pedindo lhe seja restituído o ordenado de desembargador aposentado que foi obrigado a recolher aos cofres do thesouro.—Com requer.

Dia 14

Messias Adelaide Teixeira da Silva, pedindo certidão de tudo o que constar dos papéis referentes ao montepio legado por seu irmão, o Dr. José Maria Teixeira.—Dê-se certidão menos das informações e pareceres.

Directoria do Contencioso

Dia 16 de dezembro de 1895

Expediente do Sr. ministro:

Ao presidente da camara syndical dos corretores—N. 142.

Transmittindo-vos, por cópia, a inclusa nota da legação americana de 21 de setembro ultimo, a qual me foi remettida em aviso do Ministerio das Relações Exteriores, de 24 do mesmo mez, sob n. 12, acompanhada dos quesitos impressos, em original, relativos ao systema bancario em pratica no Brazil, cumpre que presteis a este ministerio, com urgencia, as precisas informações sobre o assumpto, de modo a poder ser satisfeito o pedido constante do citado aviso, devolvendo-me opportunamente taes documentos.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ao Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica do estado do Paraná—N. 26. Cumpre que informeis a este ministerio, com a possivel brevidade, o que ocorreu nessa repartição relativamente ao levantamento de um deposito de 450\$ feito, em 24 de abril do anno passado, pelo capitão do estado-maior de 1ª classe Antonio Vasconcellos de Menezes, já fallecido, cuja viuva, D. Julia de Moraes Menezes, em petição que me digiu em 25 do mez proximo findo, por seu procurador bacharel Raul de Souza Martins, allega ter o respectivo gerente recusado-se a entregar o mesmo deposito, em vista de ordens expeditas por este ministerio no intuito de cohibir abusos semelhantes aos que se deram, por occasião da revolta nesse estado.

Requerimento despachado

Dia 13 de dezembro de 1895

Pelo Sr. ministro:

Rodolpho Lopes da Cruz, capitão-tenente, pedindo providencias para effectuar o pagamento da decima do exercicio de 1882—1883,

em de que possa realizar a compra do prédio á rua Sorocaba n. 70, que pertencia ao falecido Luiz Octavio Ayque Caldas.—Deferido, procedendo-se na forma do parecer.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 17 de dezembro de 1895

Dr. Clemente da Cunha Ferreira.—Rectificada a inscripção, transfira-se.
 Fernandes & Gomes.—Não ha quo deferir, em vista da informação.
 Nunes & Silva.—Idem.
 Antonio Mariano da Camara.—Idem.
 Bernardino Teixeira.—Prove o que allega.
 José Lourenço Rodrigues.—Idem.
 Dias & Machalo.—Satisfaca a exigencia.
 Joaquim de Almeida Cardoso Junior.—Complete o sello do documento.
 Manoel Alves Rodrigues.—Averbe-se.
 Manoel Gonçalves Serpa.—Idem.
 Pinto Peixoto & Comp.—Idem.
 Frederico Cesar.—Idem.
 José Antonio Ferreira Guimarães.—Idem.
 Joaquim Gonçalves.—Idem.
 Silva & Guedes.—Idem.
 Manoel Teixeira da Rocha.—Elimine-se.
 Lazaro, Telles & Comp.—Idem.
 Lidonio Nery de Carvalho.—Transfira-se.
 Manoel Antonio de Mesquita.—Idem.
 Leoncio Amando de Almeida, e outros.—Idem.
 Manoel da Silva Sobrinho.—Idem.
 Adelaide da Silva Lisboa.—Idem.
 Lino Evaristo da Costa Cabral.—Restituam-se 643\$906.
 Companhia Progresso Industrial de Carandahy.—Restituam-se 600\$000.
 Companhia Braga Costa.—Restituam-se a quantia de 1:125\$000.
 Companhia Progresso Marítimo.—Restituam-se 1:080\$000.
 José Antonio da Silva.—Complete o sello do documento.
 Henrique Gomes Pimentel & Comp.—Elimine-se.
 Felicismo Rangel Maia.—Prove o que allega.
 Carlos Corrêa Lourenço.—Satisfaca a exigencia.
 Victorino Francisco Alves Rozado.—Restituam-se 103\$500.

Ministerio da Marinha

Cópia—Sr. almirante ministro da marinha.—Os periodicos *Estado de S. Paulo* e *Correio Paulistano*, ambos de 13 do corrente, publicam telegrammas desta capital asseverando que entre os papéis do finado marechal Floriano Peixoto foi encontrada uma carta dirigida por mim ao Sr. contra-almirante Saldanha da Gama prestando informações sobre os pontos da cidade do Rio em que os revoltosos da esquadra poderiam fazer desembarque.
 Convinde averiguar, para ulterior procedimento meu, a procedencia dessa noticia, venho rogar-vos, Sr. ministro, as providencias necessarias para que pelo ministro da industria se passe certidão daquelles telegrammas, cuja gravidade a ninguem é dado desconhecer.
 E. P. D. Capital Federal, 16 de dezembro de 1895.—José Egydio Garcez Palha.

Ministerio da Marinha—Capital Federal, 17 de dezembro de 1895.

Sr. ministro da industria viação e obras publicas.—Submetto á vossa consideração o requerimento junto que me dirigiu o capitão de fragata José Egydio Garcez Palha, actualmente meu secretario, e por meu turno rogo-vos a expedição das ordens necessarias para que pela Repartição Geral dos Telegraphos seja satisfeito o justo e razoavel pedido.

Saude e fraternidade.—Elysiario José Barbosa.

Requerimento despachado

Dia 17 de dezembro de 1895

Ignacio Apparicio Soares—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 14 de dezembro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando a expedição das necessarias ordens para que á Alfandega da cidade do Rio Grande seja distribuido o credito da quantia de 1:432\$338, reclamada pelo major graduado e reformado do exercito Francisco Ferreira Soares e pelo tenente tambem reformado José Candido da Costa-Maia, proveniente da differença de quotas que deixaram de receber em tempo opportuno, sendo ao primeiro 497\$338 e ao segundo 935\$, conforme se verifica dos dous processos de divida de exercicios findos ns. 15.953 e 15.954, que se renettem.—Comunicou-se ao inspector da dita alfandega.

—Ao ajudante general, declarando que o 2º cadete 2º sargento do 32º batalhão de infantaria Cesar Januario do Nascimento, que respondeu a conselho de disciplina para se verificar o seu máo procedimento, deve ser submettido a conselho de investigação para ser responsabilizado pelo crime que praticou de agredir uma sentinella.

—A Repartição de Ajudante-General:

Transferindo para o 24º batalhão de infantaria o alferes do 25º da mesma arma Fernando da Silveira e Silva.

Permittindo ao alferes do 1º regimento de cavallaria Theodorico Florambel da Conceição gosar onde lhe convier a licença de 90 dias que obteve em prorrogação daquella em cujo goso se achava para tratamento de saude.

Approvando a proposta que faz o commandante do 3º districto militar dos alferes Henrique Carvalho dos Santos, do 24º batalhão de infantaria e Altino Solon Ribeiro, do 9º regimento de cavallaria, para servirem, este como ajudante de campo e aquelle como ajudante de ordens do mesmo commandante, visto o excesso do alferes existente, não o sendo, porém, a que fez com relação ao capitão do 1º batalhão de infantaria Julio Cesar Gomes da Silva para servir como secretario por não se achar de accordo com o disposto nas instruções de 2 de julho de 1891, con-vindo, portanto, que proponha outro official para o referido cargo.

Fixando em 1\$180 o valor da etapa para as praças effectivas da guarnição da Capital Federal; em 803 réis, para as excluidas; em 1\$370 a da forragem e em 120 réis o da diaria para verduras e temporos para cada praça destacada em Campo Grande e Santa Cruz, durante o 1º semestre de 1896, devendo ser publicada em ordem do dia da mesma repartição a tabella que se remette da respectiva distribuição.

Mandando:

Publicar em ordem do dia da mesma repartição a sentença do Supremo Tribunal Federal, que reformou a do Supremo Tribunal Militar, de 27 de abril de 1894 e mandou restabelecer a do conselho de guerra, de 10 de abril do mesmo anno, absolvendo o capitão-pharmaceutico de 3ª classe do exercito Ignacio Pereira Barbosa;

Declarar ao commandante do 2º districto militar, que é approvada a deliberação que tomou o da guarnição do estado da Parahyba, mandando dar passagem, por conta dos cofres publicos, daquelle estado para o de Santa Catharina, a Maria Joaquina da Conceição, mulher do cabo de esquadra do 37º batalhão de infantaria Manoel Pereira dos Santos, que alli se acha.

Concedendo ao alumno da Escola Militar do Ceará, Raymundo do Catteto Valente, 45 dias de licença para tratar de negocios de seu interesse no Pará, durante as férias do corrente anno lectivo.

Requerimentos despachados

Ludovina Schmewseker Lourenço.—Mantenho o despacho de 9 de agosto ultimo.
 D. Amelia Marcellina de Oliveira.—Habilita-se perante a auditoria do 7º districto militar.
 José Carlos de Araujo e Silva.—Complete o sello do requerimento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 17 de dezembro de 1895

D. Justina Rosa da Conceição Carvalho, requerendo o abono da quota para funeral e luto pelo fallecimento de seu filho—Marcello Justino de Carvalho, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, occorrido em 14 de novembro deste anno.—Deferido.

D. Maria Luiza Gonçalves de Siqueira Pinto, solicitando os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido José Herculanio de Siqueira Pinto, amanuense na Estrada de Ferro Central do Brazil, occorrido em 20 de novembro deste anno.—Deferido.

Antonio Meirelles, solicitando os favores do montepio a que tiver direito a sua tutelada Alzira Guimarães, filha legitimada de Antonio José Antunes Guimarães, 2º official aposentado, da Repartição Geral dos Correios, fallecido em 7 de setembro deste anno.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 17 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude ao carteiro dos Correios do Maranhão, Antonio Salustiano da Silva Serra.

Expediente de 17 de dezembro de 1895

Autorisou-se o director geral dos correios a despendar a quantia de 20\$ mensaes com o salario do estafeta encarregado da condução das malas postaes entre a agencia de Cintezeiro e o povoado de Curumati no estado do Rio Grande do Norte, o qual era anteriormente pago pela municipalidade daquella villa.

Directoria Geral da Viação

Por portarias de 17 do corrente: Foi nomeado continuo da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas o cidadão Francisco das Chagas do Nascimento.

—Foram concedidas as seguintes licenças com vencimentos:

De 60 dias ao agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil João Mariano de Noronha Faltal;

De um mez, em prorrogação ao chefe da secção da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, engenheiro Pedro de Albuquerque Rodrigues;

De 60 dias ao 1º engenheiro da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco Francisco Ribeiro Soares de Meirelles.

Expediente de 16 de dezembro de 1895

Autorisou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, á vista do que propõe o cidadão Firmo de Paria Albernaz na petição sobre que informou a mesma directoria por officio de 12 de novembro proximo passado, o celebrar o contracto com o dito cidadão, ampliando o de 24 de abril deste anno, no sentido de ficar elle tambem incumbido de fazer o despacho das mercadorias com destino ás estradas paulistas, mediante condições que hem acautelem tanto os interesses do publico como os da referida estrada.—Recommendou-se, outrossim, que submetta a minuta do alludido contracto a approvação definitiva deste ministerio.

O ministro do Estado dos negócios da industria, viação e obras publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada do Ferro Leopoldina resolve approvar os quadros e tabella de vencimentos do pessoal commum das estradas de ferro do Carangola e Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, os quaes com esta baixam assignados pelo director geral da Directoria de Vição, devendo, porém, adoptar-se para determinação das despezas das suas linhas, que gosam de garantia de juros differentes, as formulas $x = \frac{dr}{l(r+r')}$ e $x' = \frac{dr'}{l(r+r')}$, mandadas

vigorar por acto de 4 de fevereiro de 1892.

Capital Federal, 16 de dezembro de 1895.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Quadro e tabella de vencimentos do pessoal commum das estradas de ferro do Carangola e Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, a que se refere a portaria desta data.

NUMERO	CATEGORIA	VENCIMENTOS		OBSERVAÇÕES
		Diario	Mensál	
	<i>Administração</i>			
1	Engenheiro-chefe.....		800\$000	
	<i>Escriptorio do trafego</i>			
1	1º escriptuario.....		300\$000	
1	2º dito.....		250\$000	
2	3º ditos.....		200\$000	
1	Continuo.....		120\$000	
1	Servente.....	3\$000		
1	Caixa e pagador.....		500\$000	
	<i>Estações</i>			
1	Inspector de estações.....		400\$000	
1	Chefe.....		400\$000	Especial.
1	Ajudante.....		250\$000	Idem.
	Agente de 1ª classe...		300\$000	
	Dito de 2ª classe.....		250\$000	
	Dito de 3ª classe.....		200\$000	
	Dito de 4ª classe.....		160\$000	
	Dito de 5ª classe.....		130\$000	
1	Fiel.....		200\$000	
4	Conferentes de 1ª classe.....		190\$000	
5	Ditos de 2ª classe.....		150\$000	
1	Despachante.....		200\$000	
1	Auxiliar do dito.....		120\$000	
6	Praticantes.....		80\$000	
1	Telegraphista.....		250\$000	Encarregado
1	Dito de 1ª classe.....		150\$000	dos tele-
4	Ditos de 2ª classe.....		130\$000	graphos.
8	Ditos de 3ª classe.....		100\$000	
2	Carteiros.....		80\$000	
2	Manobristas.....	3\$500		
6	Rondantes.....	3\$500		
20	Guarda-chaves.....	3\$000		
1	Feitor.....	4\$000		
25	Trabalhadores.....	3\$000		
	<i>Movimento</i>			
3	Conductores de 1ª classe.....		240\$000	
4	Ditos de 2ª classe.....		200\$000	
4	Ditos de 3ª classe.....		160\$000	
8	Bagageiros.....		130\$000	
1	Guarda-freio.....		120\$000	Encarregado
6	Ditos.....	3\$500		
24	Ditos.....	3\$000		
	<i>Via permanente</i>			
2	Engenheiros residentes.....		600\$000	Mais a diaria de 5\$000
2	Armazenistas.....		300\$ a 250\$	
	Mestres de linha.....		150\$ a 300\$	
	Feitores.....	3\$500 a 5\$000		
	Trabalhadores.....	2\$500 a 3\$200		
	Pedreiros.....	5\$000 a 8\$000		
	Carpinteiros.....	5\$000 a 8\$000		
	Pintores.....	5\$000 a 8\$000		
	Cavouqueiros.....	5\$000 a 8\$000		
	Ferreiros.....	5\$000 a 8\$000		
	Machinistas.....	5\$000 a 8\$000		

<i>Telegraphos</i>			
1	Encarregado.....		200\$000
4	Guarda-freios.....	5\$0000	
<i>Locomoção</i>			
<i>Escriptorio central:</i>			
1	Chefe de tracção.....		800\$000
1	1º escriptorario.....		300\$000
1	2º dito.....		250\$000
2	3º ditos.....		200\$000
1	Continuo.....		120\$000
<i>Officinas</i>			
1	Chefe de officina.....		600\$000
1	Encarregado do deposito.....		400\$000
1	3º escriptorario.....		200\$000
1	Apontador.....		180\$000
1	Mestre.....		350\$000
5	Machinistas de 1ª classe.....		300\$000
5	Ditos de 2ª.....		250\$000
6	Ditos de 3ª.....		200\$000
5	Foguistas de 1ª classe.....		150\$000
5	Ditos de 2ª.....		135\$000
8	Ditos de 3ª.....		120\$000
	Limpadores e accendedores.....		100\$000
1	Armazenista.....		250\$000
1	Ajudante do dito.....		150\$000
	Ajustadores, de.....	5\$000 a 9\$000	
	Aprendizes.....	até 2\$500	
	Aplainadores, de.....	5\$000 a 9\$000	
	Torneiros, de.....	4\$000 a 9\$000	
	Aprendizes.....	até 2\$500	
	Ferramenteiros, de.....	4\$000 a 6\$000	
	Atarrachadores, de.....	3\$000 a 5\$000	
	Caldeireiros, de.....	6\$000 a 9\$000	
	Aprendizes.....	até 2\$500	
	Fundidores, de.....	5\$000 a 9\$000	
	Serralheiros, de.....	4\$000 a 8\$000	
	Modeladores, de.....	5\$000 a 9\$000	
	Carpinteiros, de.....	5\$000 a 9\$000	
	Aprendizes.....	até 2\$500	
	Soldadores, de.....	5\$000 a 7\$000	
	Pintores, de.....	4\$000 a 9\$000	
	Aprendizes.....	até 2\$500	
	Lustradores.....	3\$500 a 6\$000	
	Ferreiros.....	5\$000 a 9\$000	
	Serradores.....	5\$000 a 7\$000	
	Malhadores.....	3\$000 a 4\$800	
	Conservadores de carros.....	3\$000 a 6\$000	
	Rondantes.....	3\$000 a 4\$000	
	Limpadores de carros.....	3\$000 a 4\$000	
	Serventes.....	3\$000 a 3\$500	
	Trabalhadores (carregamento de carvão).....	3\$000 a 5\$000	

Observações geraes

O engenheiro chefe do trafego, além do ordenado, terá mais a diaria de 5\$ e 60\$ mensaes para aluguel de casa. Os agentes terão de 30\$ a 40\$ para aluguel de casa; os conductores terão tambem por pernoute 1\$500 e os bagageiros 1\$. Por motivo de epidemia poderão ser os vencimentos elevados de 25 %, além do approvado no quadro.

O telegraphista indicado como encarregado do telegrapho é para ensinar e regularisar o serviço com os novosapparelhos Morse e fiscalisar depois directamente os trabalhos dos telegraphista.

O inspector de estações perceberá o ordenado de 400\$ mensaes, diaria de 5\$ e o auxilio de 50\$ para o aluguel de casa, nos logares onde a companhia não a possua para offerecer.

Os engenheiros residentes terão mais 60\$ para casa; os armazenistas e mestres de linha terão mais 30\$000.

Quando houver epidemia terá o pessoal da via-permanente mais 25 %, sobre o ordenado.

O chefe de tracção, além dos vencimentos, terá mais a diaria de 5\$ e 60\$ para aluguel de casa.

O chefe das officinas e o encarregado do deposito, quando em viagem de serviço, além dos seus vencimentos, terão mais a diaria de 4\$000.

Os machinistas e os foguistas que pernoutarem fóra das officinas, em serviço, perceberão, além dos seus vencimentos, uma diaria, sendo para os primeiros de 1\$500 e para os segundos de \$800.

Si grassar molestia epidemica no logar em que estiverem funcionando as officinas, a companhia p. terá pagar ao pessoal, em geral, da 3ª divisão, mais 25 %, sobre os respectivos vencimentos.

Directoria Geral de Vição, 16 de dezembro de 1895.—J. M. Machado de Assis, director geral.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 10 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do logar de continuo desta secretaria de estado, Luiz Antonio de Oliveira.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 17 do corrente:

Foram exonerados:

A pedido, Damazio Ramos do logar de agente do correio de Santa Cruz, no estado do Ceará; Por abandono de emprego, Emilio Barlehen do logar de agente do correio de Porto Martins, e Manoel Pinto Junior do da estação de Alambary, ambos no estado de S. Paulo.

Foram nomeados:

Agente do correio de Santa Cruz, no estado do Ceará, Esmerino Rodrigues de Mesquita; Agente do correio da estação de Alambary, no estado de S. Paulo, Gualter Pinto; Agente do correio de Porto Martins, no estado de S. Paulo, Ricardo Vieira de Moraes Filho.

Expediente de 17 de dezembro de 1895

Ao Sr. administrador dos Correios do Districto Federal remetteu-se, para informar, um abaixo assignado dos moradores da Plataforma do Banquete, da Estrada de Ferro Leopoldina, ramal de Cantagallo, entre as estações de Bom Jardim e Rio Grande, pedindo a criação de uma agencia do correio naquella localidade.

Ao de S. Paulo autorizou-se a despendar mensalmente a quantia de 100\$ com o restabelecimento das communicações interrompidas pela Estrada de Ferro Bananalense, tudo na forma da proposta feita pelo agente do correio de Bananal.

Ao do Pará determinou-se que informe si ainda está ou não acephala a agencia do correio de Souzel, e, no caso affirmativo, que proponha pessoa idonea para exercer o cargo de agente daquella localidade.

Ao do Espirito Santo declarou-se que aguarde a votação do orçamento para o exercicio futuro, afim de ser attendido na proposta que fez da criação de agencias postaes na villa Collatina e na povoação Accioli de Vasconcellos.

Requerimento despachado

Antonio Paulo de Mattos, pedindo para ser nomeado praticante. — Inscreva-se em concurso.

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, thesauraria em 16 de dezembro de 1895

Venda de sellos,..... 2:509\$000
Valles nacionaes emitidos..... 1:453\$400
Vales nacionaes pagos..... 6:594\$340

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 39—de 17 de dezembro de 1895

Convoca extraordinariamente o Conselho Municipal para o dia 22 de dezembro de 1895

O prefeito do Districto Federal:

Considerando que é da maior necessidade modificar as condições do decreto n. 110, de 1 de outubro de 1894, que faz depender do poder judiciario a demolição dos predios, tapamentos ou muros que ameacarem ruina, porquanto essa exigencia embarça e diffulta a acção da Prefeitura nos casos em que

a intervenção urgente, impõe para evitar des-sabamentos que muitas vezes não podem ser evitados a vista da morosidade do processo que o referido decreto mandou por em pratica para as acções demolitorias;

Considerando mais, que até o fim de sua sessão ordinaria nada resolveu o Conselho Municipal relativamente a mensagem que em data de 22 de junho do corrente anno lhe dirigiu esta prefeitura pedindo providencias no sentido de ser augmentada a verba destinada ao serviço da limpeza publica, o qual pelas razões expostas na referida mensagem, exigia acrescimo de despeza;

Considerando ainda, que tambem nada deliberou o Conselho Municipal sobre a taxa que devem pagar no actual exercicio os bellodromos, cujo funcionamento autorizei por não estarem elles comprehendidos na lei de 1 de janeiro, que prohibiu a expedição de licenças aos estabelecimentos denominados *book-makers*, conforme consta da mensagem de 4 de março do corrente anno;

Considerando, finalmente, que a verba assignada para pagamento da divida passiva no orçamento de 1894, prorogado para o actual exercicio, é insufficiente para liquidação dos compromissos municipaes naquella especie;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 19 § 8º da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, convocar extraordinariamente o Conselho municipal para o dia 22 do corrente afim de deliberar sobre os seguintes assumptos:

a) modificar o decreto n. 110, de 1 de outubro de 1894, de forma a simplificar o processo de demolição dos predios, muros e tapamentos que ameacarem ruinas;

b) decretar verba extraordinaria para occorrer ao serviço da limpeza publica;

c) determinar o quantum da taxa que devem pagar os bellodromos no corrente exercicio;

d) votar credito extraordinario para pagamento da divida passiva.

Districto Federal, 17 de dezembro de 1895, 7º da Republica. — Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 17 de dezembro de 1895

Ao administrador da Imprensa Nacional: Requisitando informações sobre a despeza effectuada com a publicação de editaes da agencia da Prefeitura no 2º districto de Campo Grande.

Para providenciar afim de serem impressos 500 exemplares do regulamento para o serviço de isolamento e desinfecção e 500 do regulamento para o Asylo da Mendicidade.

Ao director geral de fazenda, communicando a resolução do Sr. Dr. prefeito sobre o requerimento de Antonio Mendes Barreto e Antonio Rodrigues de Barros.

Requerimentos despachados

Dia 17 de dezembro de 1895

Antonio Mendes Barreto e Antonio Rodrigues de Barros. — Aguardem opportunidade.

Hilario Rodrigues Teixeira. — Deferido, de accordo com o parecer do procurador. — A' Directoria de Fazenda.

2ª SECÇÃO

Expediente de 17 de dezembro de 1895

Officios recebidos:

Da directoria do cemiterio municipal de Santa Cruz, remetendo a quantia de 212\$, producto das inhumações feitas naquella cemiterio durante o mez de novembro findo. — A' 2ª secção.

Da agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, relativamente a diversas construcções, a rua Francisco Meyer, sem

licença da Municipalidade e bem assim a multa imposta ao proprietario de um predio a rua Camarista Meyer. — A' Directoria de Obras.

Remetendo um mappa do movimento de obras, naquella districto, durante a semana de 9 a 15 do corrente. — A' Directoria de Obras.

Declarando ter remetido ao Sr. Dr. 1º procurador os autos lavrados contra Maria Gandelaria Franco e Antonio Joaquim Gonçalves Montes. — A' Directoria de Obras.

Relativamente ao mau estado de limpeza das ruas Souza Barros, Bella Vista, Visconde de Santa Cruz, Gregorio Neves e Fernandes. — A' Directoria de Obras.

Da fiscalisação do 2º districto dos inflammaveis, remetendo uma relação de generos inflammaveis retirados, em data de 14 do corrente, do trapiche alfandegado Carvalhaes com destino a diversas casas commerciaes. — Inteirado, archive-se.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, remetendo identica relação. — Idem.

Da directoria do cemiterio municipal do Realengo, 2º districto de Campo Grande, remetendo, competentemente informada, uma conta da Imprensa Nacional. — A' 2ª secção.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, declarando ter remetido, em data de ontem, nove caixas com polvora e dez ditas com dynamite para consumo da casa Mayrink, Abreu, Machado & Comp., a rua Municipal n. 21. — Inteirado, archive-se.

Officios expedidos:

Ao director geral da fazenda municipal, communicando a approvação da proposta feita pelo inspector das mattas maritimas e pesca dos cidadãos Zeferino José Barbosa, Casimiro Baptista de Oliveira e Francisco Cotta Pedro para exercerem este o cargo de marinheiro da lancha e aquelles os de auxiliares do plantio e rondas daquella inspectorio.

Ao inspector das mattas maritimas e pesca, identica communicação.

Ao Dr. director geral de hygiene e assistencia publica, communicando o deferimento do requerimento de Francisca Maria da Conceição, viuva da guarda municipal João Rego da Silva, relativo a dispensa do pagamento da desinfecção feita no predio onde este falleceu.

Ao agente da Prefeitura no 2º districto de S. José, communicando o indeferimento do requerimento de Camillo & Irmão, referente a relevação da multa que lhes foi imposta.

Ao fiscal do 1º districto de inflammaveis, identica communicação.

Ao director geral da fazenda municipal, remetendo a quantia de 212\$ proveniente das inhumações feitas no cemiterio de Santa Cruz durante o mez de novembro findo.

Ao agente da Prefeitura no districto do Sacramento, communicando o deferimento do requerimento de Antonio Gonçalves Pinto, relativo a relevação da multa que lhe foi imposta.

Ao agente da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, communicando o deferimento do requerimento de Francisco da Costa & Comp. sobre relevação da multa que lhes foi imposta.

Ao director geral da fazenda municipal, communicando o indeferimento do requerimento de João Francisco de Freitas relativo a relevação da multa que lhe foi imposta pela agencia de S. Christovão.

Ao agente da Prefeitura no districto de S. Christovão, identica communicação.

Requerimentos despachados

Dia 17 de dezembro de 1895

Continuação de Negocio:

Casa de pasto — Rua do Hospicio n. 90, Francisco Joaquim Paes. — Deferido, de accordo com a informação, A' Directoria Geral de Fazenda.

Baixa de imposto :
Officina de carpinteiro — Rua Dr. Dias da Cruz n. 11, Moreira & Portella. — Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Escriptorio de commissões — Rua do Carmo n. 65, sobrado, Diogo Andrew. — Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Quatro vacas — Ns. 1.199, 1.201, 1.202 e 1.205 (estabulo á rua Tres Bocas n. 11), José Machado Tosta. — Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Transferencias de firma :
Aves, ovos e vehiculos maritimos — Praça das Marinhas n. 264, de Innocencia Pereira da Costa para Innocencio & Marques. — Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Barbeiro — Rua S. Francisco Xavier n. 90, de João da Costa Pinto Guimarães para Rosa Tadesca. — Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda.

Taverna — Rua Souza Barros n. 22, de Joaquim Leite Ferreira para Paulino Nogueira Fernandes. — Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Açougue — Rua Visconde de Itamaraty n. 4, de Manoel Alves da Silveira para Placido Augusto de Lima. — Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Açougue — Rua General Sampaio n. 32, de Antonio Machado Martins para Manoel Borges de Almeida. — Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Carvoaria — Rua D. Feliciano n. 163, de João José Moreira para Manoel Pinto Moreira. — Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Quitanda, louça e carvão — Rua Souza Franco n. 2, de José de Almeida para Placido Teixeira dos Santos. — Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Transferencia de negocio — Belchior para roupas feitas — Rua da Carioca n. 90, Jesus Loureiro & Comp. — Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Relvação de multa — João Francisco de Freitas. — Indeferido. Communique-se a Directoria de Fazenda e ao agente respectivo e archive-se o requerimento.

Despachos interlocutorios — Esteves Irmãos & Comp., F. Corrêa de Mattos, Rocha Passos & Comp., Serafim & Irmão, Sampaio Silva & Comp., Steinwender Stoffregen & Comp. e Teixeira Cabral & Comp. — A' Directoria Geral de Hygiene.

Directoria Geral de Vição

2ª SECÇÃO

Expediente de 17 de dezembro de 1895

Ao Sr. agente do 2º districto do Engenho Novo, pedindo providencias:

Sobre o fechamento das ruas que, sem autorisação legal, estão sendo abertas em terrenos situados á rua Isolina;

Para que, seja demolido e reconstruido, de accordo com o respectivo termo de aruação, o muro em frente ao predio da rua Goyaz junto ao n. 8.

—Ao Sr. Dr. sub-director da 1ª secção, requisitando uma petição de Machado Lima & Comp.

Requerimentos despachados

Dia 13 de dezembro de 1895

Despachos do prefeito:

Dr. Rodrigo d'Orsi & Spongenio Oswaldo, contractantes das obras do cemiterio do Realengo, pedindo 40 dias de prorrogação do prazo para conclusão das obras. — Concedo por 30 dias.

Antonia Basilia de Barros Santos, pedindo que seja sustado o processo intentado contra si pelo juizo dos Feitos da Fazenda e relevada a multa em que incorreu. — Deferido.

José Simão da Costa, inventor do «Pavimento Sanitario Fluminense», pedindo indicação do lugar onde pôde construir um pequeno barracão. — Deferido nos termos do parecer.

Paulo Vieira de Souza, pedindo levantamento de diversos depositos. — Deferido.

Companhia Ferro Carril de Villa Izabel, communicando que só em janeiro poderá dar começo ás obras de construcção de muro em seu terreno á rua de S. Christovão. — Deferido.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

1ª SECÇÃO

Processo de aforamento despachados, em 16 de dezembro de 1895.

Justino José Luiz de Souza, Manoel Antonio Pereira Guimarães, José Ferreira de Mattos & Irmão. — Deferidos.

2ª SECÇÃO

Antonio Ribeiro Alves. — Deferido.

Directoria do Patrimonio

Expediente de 17 de dezembro de 1895

Nos officios:

Do director do matadouro publico de Santa Cruz. — Autoriso o fornecimento, de accordo com a ordem do Sr. Dr. prefeito.

Requerimentos despachados

Augusto Fernandes de Almeida. — Deferido, á vista da informação.

Rocha, Caná & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Atanasio Antonio da Costa, Empreza de Obras Publicas no Brazil, Zeferino de Oliveira. — Seja presente á Directoria do Interior e Estatistica.

Directoria de Instrução

1ª SECÇÃO

Expediente de 14 de dezembro de 1895

Officio ao Sr. Dr. prefeito, communicando que os Srs. Alves & C., por intermedio do cidadão Antonio José de Freitas offereceu a esta directoria geral diversos livros para premios aos alumnos das escolas publicas, pedindo que aos tres de maior valor fossem dados os nomes de: Ramis Galvão, Victorio da Costa e Menezes Vieira.

Dia 16

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 6º districto, pedindo que devolva informada, a representação do cidadão Ataliba Ribeiro sobre castigos corporaes infringidos em um seu filho pelo director do instituto Boscoli.

—Ao Sr. Dr. director do Pedagogium, communicando que estando incompatibilizado de servir no Jury da exposição escolar, o Dr. Servulo José de Siqueira Lima, indica para substitui-lo o Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt director da 1ª escola do 2º grau para o sexo masculino.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 17 DE DEZEMBRO DE 1895

(Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães, secretario o Sr. Dr. Espozel)

Compareceram os Srs. Drs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento por não haver causas com dia.

Conselho Supremo

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 17 DE DEZEMBRO DE 1895

(Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues, secretario o Sr. Dr. Espozel)

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 910—Paciente, Francisco Ferreira Lima relator o Sr. desembargador presidente. — Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 911—Paciente, Mariano Gomes; relator, o Sr. desembargador presidente. — Prejudicado o julgamento por ter sido o paciente posto em liberdade por ordem do delegado da 5ª circumscripção urbana.

N. 912—Paciente, Augusto Fernandes Pereira; relator, o Sr. desembargador presidente. — Concederam a pedida ordem para ser apresentado o paciente na primeira sessão do conselho, ao meio-dia, prestando os necessarios esclarecimentos o delegado da 15ª circumscripção urbana.

N. 913—Paciente, Francisco José da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente. — Decisão identica á de n. 912, com informação do juiz da 10ª pretoria.

N. 914—Pacientes, João de Brum Carlos e João Ferreira da Costa; relator, o Sr. desembargador presidente. — Decisão igual á de n. 912, prestando os necessarios esclarecimentos o Dr. chefe de policia.

N. 915—Paciente, Juvenal Raymundo; relator, o Sr. desembargador presidente. — Idem, prestando os necessarios esclarecimentos o delegado da 9ª circumscripção urbana.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 16 de dezembro de 1895..... 4.895:292\$527

Idem do dia 17 (até as 3 horas),..... 329:657\$230

5.224:949\$807

Em igual periodo de 1894... 4.879:161\$805

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 2 a 16 de dezembro de 1895..... 380:050\$031

Idem do dia 17..... 30:929\$939

410:979\$970

Em igual periodo de 1894... 508:653\$171

MEZA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento

Dia 17 de dezembro..... 53:770\$447

De 1 a 17 de dezembro... 692:210\$991

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 17 de dezembro de 1895..... 75:159\$355

Idem de 1 a 17 do corrente.. 688:861\$190

NOTICIARIO

Externato do Gymnasio Nacional— O resultado dos exames de grego do 7º anno, effectuados no dia 14 do corrente foi o seguinte:

Approvados: Henrique Cesar de Oliveira Costa, com distincção; Gustavo Lyra da Silva e Zacarias de Goes Carvalho, plenamente; Arthur Augusto Ferreira, Fausto Justino de Proença e Luiz Augusto de Moraes Jardim, simplesmente.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

O resultado dos exames effectuados hoje foi o seguinte:

6ª serie (obstetricia)—Houve dous reprovados, um não compareceu e um retirou-se do exame.

Clinicas medica, obstetricia e gynecologica — Aprovado com distincção em ambas as clinicas, Sebastião Edmundo Mariano Silva.

Clinica pediatria — Aprovados: com distincção, Alfred Hech; plenamente: Javert de Madureira, Luiz Antonio Moretzohn Barbosa e Boaventura Francisco Lameira de Andrade.

5ª serie (Anatomia medico-cirurgica, operações e aparelhos e therapeutica)—Aprovados: com distincção em anatomia medico-cirurgica e operações e aparelhos, Norberto Pereira da Fonseca e plenamente em therapeutica; com distincção em todas as materias, Arthur Moncorvo; plenamente em anatomia medico-cirurgica e em operações e aparelhos, unicas materias que faltavam para completar a serie, João Jacintho de Paula Mendonça; e plenamente em operações e aparelhos e simplesmente em anatomia medico-cirurgica, unicas que lhe faltavam para completar a serie, Alberto de Andrade Machado.

5ª serie (anatomia e physiologia pathologicas)—Aprovado plenamente, Olegario de Andrade Vasconcellos.

5ª serie (clinicas cirurgica e propedeutica)—Aprovados: com distincção em ambas, Augusto Torreão Rôxo; plenamente em ambas: Raymundo Olegario da Costa e simplesmente em ambas Reinaldo Jayme Maia.

1ª serie (physica, chimica inorganica e botanica e zoologia)—Aprovados: plenamente, em botanica e zoologia e simplesmente nas outras duas Paulo Fernandes dos Santos; simplesmente em todas as materias: Octavio Pereira de Andrade e Aureliano Leite Barcellos; plenamente em botanica e zoologia (unicas que lhes faltavam para completar a serie), Flavio de Moura e Octavio Camara de Sá Brito, e simplesmente em chimica inorganica (unica materia que lhe faltava para completar a serie, Raphael Marques Pinheiro).

Escola Normal — O resultado dos exames de portuguez effectuados nos dias 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 16 do corrente foi o seguinte:

Aprovados: com distincção, Alcina Braga e Evangelina Augusta Fontella; plenamente, grão 9: Abigail Dias Vieira, Agostinha Rezende da Silva, Ernestina Leopoldina de Lacerda e Castro, Lucinda Moreira Baptista, Marianna de Paiva Palhares e Thereza Lucinda Saroldi; plenamente, grão 8: Lucina Bittencourt, Maria Isabel Panasco de Araujo, Maria Theodora Leal de Berredo e Zulmira da Conceição Ferreira da Costa; plenamente, grão 7: Angelina Octavia Bellosta, Emilia Luiza Gomide Penido, Fernandina da Silva Leal e Stella Levy; plenamente, grão 6: America Candida da Rocha e Souza, Euzebia Luiza Santiago e Maria Antonia Nogueira; simplesmente, grão 5: Alzira Pacheco da Silva, Angelina do Valle Souza Pinto, Antonia de Souza Cabral, Cecilia da Silva Rios, Elvira Julieta da Silva, Francisca Pinto Barreto, Leontina da Conceição, Maria da Silva Rios e Salustia Maria Ligario; simplesmente, grão 2: Alzira Martins Neves, Anna Felicidade da Silva Lins, Armenia Augusta Moreira, Maria Esmeraldina de Faria, Salustia Banicio da Silva e Thereza Eugenia da Silva. Houve duas reprovadas.

Faltaram á prova escripta 15 e á oral tres.

Instituto Nacional de Musica — Resultado dos exames annuaes do curso de teclado e piano, realisaados hontem:

Curso de teclado — Aprovados: com distincção, Henriqueta Psyché de Emma Stochler, 12,80 pontos, Olivia da Cunha, 12,60 pontos e Mathilde de Gusmão e Souza, 12,40 pontos; plenamente, Elizabeth Ropal, 11,40 pontos e Luiz Alves de Medeiros, 10,0 pontos.

Não compareceram diversos alumnos.

Cursode piano—Aprovados: com distincção, Alice Vasques, 12,60 pontos, Maria Carmelita da Fontoura Galvão, 12,40 pontos e

Altina Tolentina da Costa, 12,20 pontos; plenamente, Zaira de Azevedo Marques, 12,0 pontos, Emma Alfredo Theodoro Seelinger, 11,60 pontos, Alice Pimentel, 11,60 pontos, Alice Emilia Proença, 11,20 pontos, Anna Josephina de Oliveira Bueno, 11,20 pontos, Dina Moreira da Rocha, 10 pontos, Julia Coutinho, 10 pontos, Alzira Machado Mello e Oliveira 10 pontos e Leopoldina de Araujo, 9,40 pontos.

Não compareceu um alumno.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinear—Aprovados: plenamente, Heitor Lyra da Silva; simplesmente, Antonio Augusto de Souza Mendes e Franklin Mascarenhas de Souza.

Houve um reprovado.

Curso geral—1ª cadeira do 1º anno (calculo)—Aprovados: plenamente, José Pereira da Graça Couto e Carlos de Souza Ferreira.

Um não compareceu e houve um reprovado.

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)—Aprovados: plenamente, Luiz de Oliveira Cantanhede e Almeida, Telemaco Salles e Oziel Bordeaux Rego; simplesmente, Luiz Marcolino Fragozo.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho topographico)—1ª turma—Aprovados: com distincção, José Joaquim de Moraes Rego; plenamente, Leopoldo Vossio Brigido, Manoel Silvestre Pereira Santos, Alfredo Lins de Vasconcellos Chaves e Antonio Cavalcanti Albuquerque de Gusmão; simplesmente, Acaçio de Lima Castello Branco.

2ª turma—Aprovados: plenamente, Alcides de Araujo Bahia, Mario da Silva Rocha, Mario Sauerbrown de Azevedo Magalhães, Manoel Augusto da Motta Maia, Anisio Lins de Vasconcellos Chaves e Alvaro Agostinho Durand.

Exercicios praticos do 1º anno—Aprovados: simplesmente, Benedicto Vieira Lima e Alvaro Lessa.

2ª cadeira do 2º anno (descriptiva applicada)—Aprovado simplesmente, Alix Corrêa Lemos.

Exercicios praticos do 2º anno — Aprovados plenamente, Benito Ilha Elejalde e Roberto Pereira Soares.

Curso de engenharia civil — 2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)—Aprovados plenamente, Antonio Carlos de Miranda Corrêa e Luiz Raymundo de Brito Passos.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho de construcção)—Aprovados: plenamente, Heitor da Silva Costa, Luiz Maximiano de Miranda Corrêa e Estanislão Luiz Bousquet; simplesmente, Alvaro Nunes de Carvalho, Eugenio Torres de Oliveira e Ignacio de Assis Martins.

1ª cadeira do 2º anno (estradas)—Aprovados: plenamente, Miguel da Cunha Cavalleiro; simplesmente, Gastão da Cunha Lobão e Donario Lopes de Almeida.

Houve um reprovado.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (desenho de estradas) — Aprovados: plenamente, Heitor de Sá, Cornelio Homem Cantarino Motta, Oscar Sancho de Andrade, Emilio Pires Machado Portella e Agliberto Xavier; simplesmente, Antonio de Noronha Gomes da Silva.

Escola Normal Livre — O resultado dos exames de musica da 1ª serie, realisaados hontem, foi o seguinte:

Aprovadas; plenamente, grão 9. Senhora Emilia da Rosa, gr. 6, Maria Francisca Gonçalves; simplesmente, grão 5, Adalgiza Guiomar de Andrade; gr. 2, Silvina Coelho, grão 1, Guiomar de Oliveira. Faltaram duas.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Clyde, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo Kronprinz Friederich Wilhelm, para Bahia, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo Bretagne, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 idem.

Pelo Medor, para Port Natal, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Boston City, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Washington, para Genova e Napoels, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Araucania, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 idem.

— Amanhã:

Pelo Oceano, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8½, ditas com porte duplo até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Moerue, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7½, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Capua, para Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Nota.—Os remetentes das cartas dirigidas a Joaquim Rodrigues, Portugal, Cannas de Senhoreira, Valle de Madeira e Antonio Alves Freire, Estação do Commercio; são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações crimes n. 144 appellante Manoel da Costa Mattos, appellada a justiça; n. 155, appellante Luiz Francisco de Souza appellada a justiça; n. 159, appellantes, Francisco Gonçalves Munos e Manoel Novas, appellada a justiça, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara criminal do dia 20 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côte de Appellação, 17 de dezembro de 1895.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Esposel.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Relação para o exame oral da 1ª serie medica, hoje, 18 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Henrique de Brito Belfort Roxo.
Manoel Marsill da Motta.
Carlos Maria de Novaes.
José Teixeira Bastos.

Turma suplementar

Luiz Augusto de Moraes Jardim.
Licinio Lopes Sertã.
Gil Goulart Junior.
João José Alves.

—Relação para o exame pratico da 2ª serie, ás 11 horas da manhã, hoje, 18 do corrente:

Chimica organica

Alvaro de Barros Machado da Silva.
Eduardo Augusto Brandão Pirajã.
Alberto Guimarães.
Theodulo Soares de Meirelles.

Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães.
Antonio Marcial Junior.
Nicolão de Moraes Barros.
Mario Mourão.
Nicanor Teixeira da Silva.
Gabriel Pio da Silva Junior.

Turma suplementar

Francisco Ayres de Oliveira Bastos.
Domingos Rubião Alves Meira.
Antonio Estanislão Affonso Sobrinho.
Octavio Lisboa de Souza.
Antonio Emiliano de Souza Castro.
Sebastião Marques das Neves.
Nicolão Becker Pinto.
Manoel Murtinho de Souza Nobre.
Antonio Avelino Dias Teixeira de Queiroz.
Adolpho Luiz Hasselmann.

— Relação para o exame pratico, hoje, 18 do corrente, ás 11 horas da manhã.

5ª serie

Anatomia medico cirurgica

Vicente José da Maia.
Francisco José Laranja.
Eurico Ernesto de Lemos.
José Raulino de Oliveira.

Operações e aparelhos

Francisco José Laranja.
Eurico Ernesto de Lemos.
José Raulino de Oliveira.

— Relação para o exame de clinicas, hoje, 18 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, no Hospital da Misericordia:

5ª serie

Norberto Pereira da Fonseca.
João Jacintho de Paula Mendonça.

Turma suplementar

Alberto de Andrade Machado.
Arthur Moncorvo.

— Relação para exame de clinica pediatria da 6ª serie, ás 10 1/2 horas da manhã, hoje, 18 do corrente, no Hospital da Misericordia.
Bernardino José Alves Maia.
Alberto Felix Moreira Machado.

Turma suplementar

Arlindo Gomes Sodrê.
José Plácido Barbosa da Silva.

— Relação para o exame pratico 1ª serie adontologica, hoje, 18 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Anatomia descriptiva da cabeça

Leonel Luiz de Vargas Dantas.
José Vieira do Prado.
Antonio Pires Domingues Junior.
Arnaldo Arthur Ribeiro da Fonseca.
Arthur Epaminondas de Assis.
Alfredo Senior.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

Getulio Lins da Nobrega.
Godofredo Clementino de Aguiar.
José Euclides Rosa.
Joaquim José da Silva Freire.
Landulpho Borges da Fonseca.
João Evangelista de Paulo.

Turma suplementar

Theobaldo Alves da Silva.
José Henrique Saldanha Samico.
Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.
Oscar Furgim Wernepck de Almeida.
Genésio de Sá.
Armando Figueira de Almeida.

CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)
(2ª chamada)

Juvenal Francisco Pereira Ramos.
Alcides Pinto Pacca.

Vasco de Souza.
Carlos Torres Gonçalves.

Turma suplementar

2ª chamada

Arthur Alves Ferreira.
Luiz Tavares Pereira.
Hyppolito Aureliano José dos Santos.

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)

Mario da Silva Rocha.
Adolpho Carneiro (2ª chamada).
Luiz Rodolpho Cavalcante de Albuquerque (idem).
Joaquim Apollinario Fernandes de Medeiros (idem).

Turma suplementar

2ª chamada

José Lima de Souza.
João Climaco do Couto Barroso.
José Ayres de Souza.
Mario da França Miranda.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho topographico, ás 10 horas)

1ª turma

Carlos de Souza Ferreira.
Luiz de Oliveira Cantanhede e Almeida.
Telemaco Salles.
Julio Cordeiro Cotias.
Jeronymo Emiliano Silva.
Bento Martins Pereira de Lemos.

2ª turma

Oziel Bordeaux Rego.
Luiz Marcolino Fragoço.
João Guilherme Hesse (2ª chamada).
Luiz Manoel de Almeida Fernandes (2ª chamada).

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)

Leandro Antonio da Silva.
Benito Ilha Elyald.
Manoel do Amaral Seguro (2ª chamada).
Lucas Evangelista de Barros (2ª chamada).

Turma suplementar (2ª chamada)

Eugenio de Souza Brandão.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.
Amaro Baptista.
Adalberto Pitta Pinheiro.
3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica)
Theophilo Oswald Pereira e Souza.
Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães.
Robertó Pereira Soares.
Heraclito de Moura Ribeiro.
Alix Corrêa Lemos.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

Aula de desenho de cartas geographicas
(ás 10 horas)

Manoel da Cunha Moraes.
Luiz Dias Carneiro.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 1º anno (construção)

Olavo Barreto de Almeida e Albuquerque.
Gil Pinheiro Guedes.
Arthur de Miranda Ribeiro.
Heitor da Silva Costa.

Turma suplementar

Eugenio Torres de Oliveira.
Estanislão Luiz Bousquet.
Ignacio de Assis Martins.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho de estradas)

Angelo Miranda Freitas.
Egydio José Ferreira Martins.
Ernesto Frederico da Cunha Sobrinho.
Antonino Carlos de Miranda Corrêa.
Luiz Raymundo de Brito Passos.

1ª cadeira do 2º anno (estradas)

Antonio Gabriel Gonçalves da Silva.
José Manoel de Souza e Silva Junior.

2ª cadeira do 2º anno (Machinas)

Hermes de Abreu e Lima.
Arlindo Gomes Ribeiro da Luz.

Frederico Augusto Alvares da Silva Junior.
Pedro Fernandes Vianna da Silva.

Turma suplementar

Antonio de Andrade Botelho.
Miguel da Cunha Cavalheiro.
Donario Lopes de Alneida.
Fernando de Souza Esquerdo.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (Desenho de estrada)

Aurelio Augusto Gomes de Souza.
Affonso Ramos Corrêa.
Eugenio de Azevedo Feio.
Gastão da Cunha Lobão.
Augusto Bernacchi (2ª chamada).
Mario Ribeiro da Silva (2ª chamada).
— Ao meio-dia será chamado para prova escripta de cosmographia o Sr. Joaquim Antonio Vieira de Souza.

Secretaria da Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1895. — Bacharel, José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Escola Normal

EDITAL N. 21

Quarta feira, 18 do corrente, serão chamados a exame:

Mathematica elementar, prava oral (ás 11 1/2 horas)

Ultima chamada

Aleina Braga.
Amelia Teixeira Braga.
Etelvina Maia.
Clara Freitas da Silva Callado.
Ernestina Ferreira da Costa.
Honorina Senna de Oliveira.
Jesuiãa Egydia Gluck.
Olympia Campos da Luz.

Musica da 2ª serie, prova pratica (ás 10 horas)

Alice Navarro de Andrade.
Altina Pulcheria Soares.
Castorina Senna de Oliveira.
Esther de Moura.
Julia da Silva Pêgo.
Noemia dos Santos Mello.
Zilpa de Oliveira.
Rachel Luiza de Moura.
Beatriz de Queiroz Ferreira.
Alzira Augusta Pires.
Angelica do Valle Souza Pinto.
Clara Dias dos Passos.
Ida Auta Marques.
Salustio Benicio da Silva.

Inglez da 2ª serie, prova oral (ás 10 horas)

Marie Leonie Demille Camps.
Corina Ricaldoni.
Maria Pinheiro da Silva.
Herminia Pereira da Silva.
Izabel Pereira da Silva.

Segunda chamada

Romana Barradas Muniz.
Evangelina Mège.
Maria Luiza Duque Estrada.
Nestor Augusto da Cunha.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 17 de dezembro de 1895. — O secretario interino, Antonio Henrique de Araujo.

Escola Normal Livre

Hoje, quarta-feira, 18 do corrente, ás 5 horas da tarde, serão chamadas a exame os seguintes alumnos:

Gymnastica (1ª serie)

Maria Carolina de Miranda e Silva.
Angelina Bosio.
Cinira Reis.
Senhorinha Emilia da Rosa.
Guimar de Oliveira.
Maria Teixeira da Graça.
Adalgisa Guimar de Andrade.
Themistocles Rodopiano Gonçalves dos Santos.

Secretaria da Escola Normal Livre, 18 de dezembro de 1895. — O secretario, Hemeterio José dos Santos.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

NA CONCURRENCIA PARA OS CONCERTOS DA LANCHIA «SANTA IZABEL»

Tendo sido autorisado por aviso n. 1.158, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a abrir nova concorrência para os concertos de que carece a lancha *Santa Izabel*, ao serviço desta repartição, o Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que recebem-se propostas para os referidos concertos, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, as quaes serão acto continuo abertas em presença dos concurrentes.

As propostas deverão ser em duplicata, competentemente selladas e feitas de accordo com as bases que se acham á disposição dos Srs. proponentes nesta secretaria, todos os dias uteis, das 10 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 8 de dezembro de 1895.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, official. (.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES ANNUAES

De ordem do Sr. director, faço publico que, de terça-feira, 17, a sexta-feira, 20 do corrente, terão lugar os exames dos cursos de teclado e de piano, sendo chamados ás 10 1/2 horas os alumnos constantes da lista affixada na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 14 de dezembro de 1895.—O secretario interino, *Gastão Jeolús*. (.

Instituto Commercial

Quarta-feira, 18 do corrente, ás 6 horas da tarde, serão chamados, pela ultima vez, para a prova escripta de portuguez todos os alumnos e ouvintes inscriptos que deixaram de comparecer ao exame diurno.

Secretaria do Instituto Commercial, 16 de dezembro de 1895.—*José Pereira de Magalhães*, amanuense interino. (.

Instituto Profissional

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que na secretaria deste instituto receber-se-hão, até o dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas em carta fechada para o fornecimento durante o 1º semestre de 1896 de generos alimenticios, combustivel, medicamentos e drogas, objectos para copa, cozinha, refeitório e dormitório, material e materia prima para calçado e vestuario.

Todos os objectos serão de primeira qualidade e delles exhibirão amostras os Srs. proponentes, os quaes deverão ser negociantes dos generos que se propizerem fornecer e apresentarão, no acto de abertura das propostas, documentos provando acharem-se quites com a Fazenda Nacional.

Todos os dias, das 9 horas da manhã á 1 hora da tarde, se darão nesta secretaria as informações de que necessitarem os mesmos Srs. proponentes.

As propostas abrir-se-hão no referido dia 24 ao meio dia, em presença dos Srs. interessados, sendo preferidas aquellas que, no seu conjuncto, forem mais vantajosas.

Instituto Profissional, 17 de dezembro de 1895.—*José de Souza Rocha*, escrivão. (.

Brigada Policial

CONCURRENCIA

O conselho administrativo e de fornecimento recebe propostas em cartas fechadas no dia 18 do corrente, ao meio-dia, para o fornecimento de tres carroças, duas galeras para condução de munições, uma carroça para transporte de generos, uma carrocinha para transporte de rancho, dous fogões, 450 camas de ferro para praças, 450 colchões de capim e 450 travessieiros de dito.

Aos proponentes a esse fornecimento serão dadas as informações necessarias nesta secretaria.

Secretaria da brigada policial da Capital Federal, 14 de dezembro de 1895.—*Cruz Sobrinho*, major secretario da brigada.

Casa de Correção

A Casa de Correção da Capital Federal, recebe no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento de material para as officinas, farinha de trigo, lenha, gallinhas, frangos, ovos, 1.174 metros de algodão branco trançado, 660 ditos de dito riscado trançado, 470 ditos de dito azul trançado e 30 ditos de dito branco enfestado.

Os concurrentes devem exhibir documentos que proven ter pago o imposto do semestre corrente, e também amostras dos ultimos artigos.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade e entregues no prazo que for designado.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 17 de dezembro de 1895.—O chefe *Gabriel Getulio Requeira*.

Obras do Ministerio da Fazenda

No escriptorio das obras do Ministerio da Fazenda, recebem-se propostas para o fornecimento dos seguintes objectos, postos nas dependencias das obras :

Carvão de pedra Cardiff, para machina e para forja, de 1ª qualidade, por tonelada metrica.

Lubrificantes, estopas, graxa e alcatrão da Suecia.

Todos os pesos e medidas serão pelo systema metrico decimal.

O fornecimento será feito por espaço de seis mezes, de 1 de janeiro até 30 de junho de 1896.

As propostas devem ser dirigidas ao engenheiro director das obras até ao dia 21 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, em que serão abertas na presença dos concurrentes.

Escriptorio das obras de Ministerio da Fazenda, 20 de novembro de 1895.—*Miguel R. Galvão*, engenheiro das obras. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 37 (2ª MESA)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, no armazem de consumo no dia 21 de dezembro de 1895 ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras pôdem desde já ser examinadas pelos Srs. interessados :

Lote n. 1

Sem marca : 1 caixa contendo 30 manómetros para vapor, vinda de Liverpool no vapor inglez *Supernicus*, descarregada em 8 de maio de 1894.

Lote n. 2

Marca AAC : 1 dita n. 124 contendo cigarros, pesando bruto 20 kilos, fumo desfiado, pesando bruto 6 kilos e 179 charutos, vinda de Marselha no vapor norueguense *Hassete*, descarregada em 6 de agosto de 1894.

Lote n. 3

Marca SCMS. João d'el Rei : 1 dita n. 6 com 6 pacotes com acido citrico, pesando liquido 35 kilos, vinda de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregada em julho de 1891.

Lote n. 4

Marca MLM : 1 dita n. 4.750 pesando bruto 264 kilos, concendo 48 peças de flanela de algodão, pesando liquido 196 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Lissabon*, descarregada em 26 de setembro de 1894.

Lote n. 5

Marca TLC : 1 dita n. 7.005, pesando bruto 118 kilos, contendo caixas de papelão abastidas, pesando liquido 94 kilos; vinda de

Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregada em 26 de abril de 1894.

Lote n. 6

A mesma marca : 1 dita n. 7.005 A, pesando bruto 116 kilos, contendo ditos idem, pesando liquido 95 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Marca CB : 3 ditas ns. 1, 2 e 6, contendo obras não classificadas de papelão (pratos para doces), pesando liquido 560 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Cordoba*, descarregadas em 19 de setembro de 1894.

Lote n. 8

Marca AF : 3 ditas ns. 1.018, 1.019 e 1.020, pesando bruto 336 kilos, com obras de chumbo, simples, pesando liquido 276 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Colombia*, descarregadas em 7 de julho de 1894.

Lote n. 9

Marca MLCR : 1 dita n. 9.078, pesando bruto 228 kilos, contendo azul ultramar, em pacotes, pesando bruto 210 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *J. W. Taylor*, descarregada em 7 de novembro de 1894.

Lote n. 10

Marca MGL : 1 saço, contendo saccos de anagem, velhos, pesando bruto 34 kilos; vindo de Santos no vapor francez *Paranaguá*, descarregado em 11 de julho de 1894.

Lote n. 11

Marca JAA—RJ : 1 caixa, n. 130 pesando bruto 53 kilos, contendo uma rede de algodão, pesando liquido 2.980 grammas, couros de onça, curtidos, pesando liquido 18 kilos, vinda do Rio da Prata no vapor nacional *Desterro*, descarregada em 5 de junho de 1894.

Lote n. 12

Marca CBC : 65 caixas, pesando bruto 1.500 kilos, contendo 1494 latas com fructas em conserva de espirito, pesando bruto com as latas 1.205 kilos, vindas de Nova York no vapor allemão *Catania*, descarregadas em 5 de julho de 1894.

Lote n. 13

Marca SAPF : 2 ditas ns. 22 e 24, pesando bruto 126 kilos, contendo acido citrico, pesando liquido 55 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 30 de julho de 1894.

Lote n. 14

Marca MCK : 1 dita n. 9.089, contendo impressos de mais de uma cor, pesando bruto 65 kilos; vinda de Genova no vapor italiano *Brazil*, descarregada em 5 de abril de 1890.

Lote n. 15

Lettreiro Abreu : 1 dita, completamente vazia e usada; vindo de Londres, no vapor inglez *Royal Prince*, descarregada em 4 de fevereiro de 1891.

Marca HRS&C : 1 dita n. 905, com obras não classificadas de ferro fundido, simples, pesando liquido 45 kilos; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Garrick*, descarregada em 5 de fevereiro de 1891.

Lote n. 16

Marca MJE : 2 ditas, com livros impresos, pesando liquido 210 kilos; vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Paraguassu*, descarregadas em 22 de maio de 1891.

Lote n. 17

Marca CR : 1 dita n. 209, com peças soltas para machinismo de relógios de parede, pesando liquido 103 kilos; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Olbers*, descarregada em 6 de julho de 1891.

Lote n. 18

Marca CJB : 1 dita, n. 89, com obras não especificadas de ferro fundido, simples, pesando liquido 74 kilos; vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Cintra*, descarregada em 22 de julho de 1891.

Lote n. 19

Marca MJC: 1 dita, com livros impressos, pesando liquido 95 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

Marca F — NO: 1 amarrado de obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando liquido 14 kilos, vindo de Liverpool no vapor inglez *Galileo*, descarregado em 30 de julho de 1891.

Lote n. 21

Lettreiro JR Mascarenhas: 1 caixa com roupas usadas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassu*, descarregada em 6 de agosto de 1891.

Marca SCD: 1 dita n. 4307, com cadaço de lã e algodão, pesando liquido 260 kilos: da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

Marca GR 1: 1 dita n. 111, com estampas não classificadas, pesando liquido 29 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, descarregada em 1 de setembro de 1891.

Lote n. 23

Marca COP: 1 dita n. 1.564, com obras não classificadas de borracha, pesando liquido 12 kilos, vinda de Antuerpia no vapor inglez *Bellona*, descarregada em 3 de setembro de 1891.

Lote n. 24

Marca CF: 1 dita n. 2136, com livros impressos, pesando liquido 89 kilos, vinda de Trieste no vapor austriaco *Peluce*, descarregada em 3 de setembro de 1891.

Lote n. 25

Lettreiro C. Martins: 1 dita, com obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando liquido 6 kilos; vinda de Southampton, no vapor inglez *La Plata*, descarregada em 8 de setembro de 1891.

Lote n. 26

Marca HN: 1 dita n. 4, contendo papel pautado para escrever, pesando bruto 118 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Hamburgo*, descarregada em 11 de setembro de 1891.

Lote n. 27

A mesma marca: 6 ditas ns. 5.485/90, com 390 quadros com oleographias e molduras de madeira dourada, não especificadas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 28

Marca 4—0: 2 ditas ns. 5.333 e 5.384, com 8 latas com essencias não especificadas, pesando liquido 98 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 29

Marca GK: 1 dita n. 41.661, com diversas amostras de drogas, vinda de Bremen no vapor allemão *Graf-Bismarck*, descarregada em 19 de novembro de 1894.

Lote n. 30

Marca PB: 1 dita n. 2 com obras impressas de uma só cor, pesando bruto 4 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Congo*, descarregada em 23 de novembro de 1894.

Lote n. 31

A mesma marca: 1 dita n. 3 com mappas impressos, pesando 6 kilos da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 32

Marca VPM: 1 dita n. 1.501, contendo 200 kilos de papel ordinario para embrulho com impressão, 94 kilos do mesmo papel, sem impressão e 73 kilos de obras impressas de uma só cor, vinda de Hamburgo no vapor francez *Santa Fé*, entrado em 28 de agosto de 1895.

Lote n. 33

Marca GBC: 2 ditas contendo peixe em conserva, pesando bruto com as latas 96 kilos,

vindas de Genova no vapor italiano *Las Palmas*, descarregada em 22 de março de 1895.

Lote n. 34

A mesma marca: 2 ditas idem idem, pesando bruto com as latas 96 kilos; da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 35

A mesma marca: 2 ditas contendo dito idem idem; da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 36

A mesma marca: 4 ditas contendo dito, pesando bruto com latas 192 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 37

A mesma marca: 2 ditas contendo dito, pesando bruto com latas 120 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1895.—O Inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Contadoria Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Luiz Pereira de Macedo, Rodrigues Lopes & Comp., Vieira & Barbosa, Luiz Soares & Irmão, Pereira Reis & Comp., Cesaes, Irmão & Comp., Mesquita & Marques, Bandeira Couto & Comp., Carlos de Souza Pinto, Souza & Pestana, Valle Rego & Silva, Souza & Torres, Empreza Progresso, Antonio Ferreira da Costa, Soares & Irmão, José Antonio Gonçalves & Comp., Bento A. de Barros Ribeiro e Manoel Velloso Pogo são convidados a comparecer nesta Contadoria afim de assignarem o contracto de fornecimento ao exercito na Capital, durante o primeiro semestre de 1896, dentro do prazo de tres dias; ficando os contratantes prevenidos de que incorrerão na multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, si deixarem de comparecer no prazo acima marcado.

Contadoria Geral da Guerra, 17 de dezembro de 1896.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Intendencia da Guerra

CARVÃO DE PEDRA

A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento daquelles artigos durante o 1º semestre de 1896.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações, na forma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competetemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Collegio Militar

Este estabelecimento precisa contractar para o 1º semestre de 1896 o fornecimento dos generos abaixo declarados e assim a lavagem e engomado de roupa dos alumnos e copa:

Arroz da India, dito de Iguape, banha refinada do Rio Grande, café moído e em grão, chá verde, dito preto, carne secca, batatas de Lisboa; ditas nacionaes, massas italiana e nacional para sopa, goiabada, linguas salgadas, lombo de Minas, manteiga Demagny, Bretel e nacional; marmellada nacional e de Lisboa, matte em folha, toucinho de Minas, dito americano, sabão virgem, assucar de 1º,

2º e 3º qualilates, pão, biscoitos nacionaes, bolachinha, carne verde, dita de porco, de carneiro, linguaça, canela em pó, paio, fubá de milho, dito de arroz, bacalhão, peixe fresco e lenha em achas, tudo por kilo; azeite doce refinado de Lisboa, farinha de Magé dita de Surubhy, feijão preto, dito de côr, vi, nagre tinto nacional, dito branco de Lisboa—sal commum, litro.

Vinho do Porto—Rocha Leão, dito Figueira, dito Collares, dito Bordeaux e virgem. garrafa; tijolo de arear, queijo do reino, dito de Minas, unidade; alhos, ceboulas, laranjas e bananas, cento; palitos maços; sa-refinado, vidro; petipois, doce nacional, massa de tomate e azeitonas, lata.

Forragem—Alfafa, milho, farello, capim e ferragem, kilo.

Roupa—Camisas, camisolas, calças de brim, ceroulas, colchas de chita, ditas brancas—dolmans de brim, fronhas, guardanapos, lençóis, lenços, pares de meias, toalhas de rosto, ditas de banho, de mesa, de prato, aventaes e polainas de brim.

Os Srs. concorrentes deverão dirigir as suas propostas em carta fechada e em duplicata, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, dia em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico na presença dos mesmos.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 10 % sobre o valor dos generos fornecidos durante um mez, perdendo o proponente este deposito, caso deixe de assignar o contracto.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1895.—Capitão *Alfredo Fernandes da Silveira*, agente.

Collegio Militar

O Conselho economico deste collegio, de accordo com as condições exaradas no edital de 6 do corrente, recebe propostas no dia 20, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de leite de Minas.

Capital Federal, 18 de dezembro de 1895.—Capitão, *Alfredo Fernandes da Silveira*, agente.

Escola Pratica do Exercito

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO

De ordem do Sr. major commandante interino, chama-se concurrencia para o fornecimento dos artigos abaixo declarados para o expediente da secretaria e mais dependencias da escola, durante o primeiro semestre do anno de 1896.

Em resma: papel pautado e marcado para officios, dito almaço, fume e pautado, dito liso, dito pautado inglez; em caixa: papel diplomata marcado e sem marca com envelopes, penhas Mallat ns. 10 e 12 (legitimas), lacre vermelho, colchetes sortidos e obreiras grandes; em centos: envelopes marcados para officios de 25×12, ditos de ditos ocios; em mão; papel-cartão, mata-borrão e papel para embrulho; cada um: vidro de gomma arabica liquido, pequenas raspadeiras Rodgers, reguas de borracha, ditas de madeira graduadas, livros de 50, 100 e 200 folhas, pastas de oleado, tinteiros simples e duplos, pesos de vidro e de metal para papel, limpa pennas, livros em quartos de 50 e 100 folhas, ditos alphabeticos, tesouras grandes para papel, facas de marfim e osso para cortar papel; em duzia: lapis pretos Faber; ditos bicolores, ditos de borracha, canetas superiores Biraldis, de madeira e de metal; em litros: tinta Blue-Black para escrever e tinta Sardinha; em numero: rolos de barbante grossos e de cores.

Os proponentes obrigar-se-hão a apresentar na secretaria da escola as amostras dos artigos que tiverem de fornecer.

As propostas serão recebidas no dia 28 do corrente, ás 11 horas, na citada secretaria, onde serão abertas em presença dos proponentes.

Realengo, 10 de dezembro de 1895.—*João Jayme I. da Silveira*, alferes secretario.

Inspectoria Geral das Obras Publicas

CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS GERAES DE SANTA CRUZ E DA PAVUNA

O cidadão Dr. inspector geral desta repartição manda fazer publico que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, recebe propostas para o serviço de conservação e melhoramento durante o exercicio de 1896 de cada uma das estradas denominadas de «Santa Cruz» e da «Pavuna», suas pontes, vallas, rios e obras de arte que forem necessarias executar nas estradas, durante esse anno.

A descripção dos trabalhos e as condições dos contractos de cada uma das estradas devem ser previa e indispensavelmente consultadas pelos concorrentes á arrematação na secretaria da repartição, á praça da Republica n. 103.

As propostas devem ser selladas, datadas e assignadas, sendo nellas especificadas em algarismos e por extenso, sem rasuras e sem emendas, os preços não só da conservação por um anno como das unidades de obras, conforme as especificações e indicações dos referidos contractantes.

Os proponentes farão um deposito previo de 100\$ nesta repartição para garantia da assignatura dos contractos e perderão o direito a esta quantia aquelles proponentes que forem preferidos o recusarem-se assignar os contractos.

Secretaria da Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 12 de dezembro de 1895.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario. (.

Inspeção Geral das Obras Publicas

1ª DIVISSÃO

Propostas para fornecimento de carvão Cardiff de 1ª qualidade, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro do 1º semestre de 1896.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que no dia 21 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição á praça da Republica n. 103, propostas para fornecimento de carvão Cardiff de 1ª qualidade, que deverá ser depositado nas carvoeiras da Estrada do Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, assignadas e feitas em moeda estera lina, mas pagos os fornecimentos com moeda do paiz, ao cambio do dia em que for solicitado o pagamento, conforme a praxe seguida neste repartição.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia do 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento, que recusar-se assignar o contracto no prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 13 de dezembro de 1895.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario. (.

Directoria Geral dos Correios

PROROGAÇÃO DA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que acha-se prorogada a concorrência para o fornecimento dos objectos constantes do edital de 20 de novembro findo, publicado no *Diario Official* de 14 do corrente, recebem-

do-se, nesta sub-directoria, propostas selladas em carta fechada e lacrada, até o dia 22 do corrente inclusive.

Errata

No edital acima referido, onde se lê «tinta preta Sardinha, botija» lê-se «tinta preta Nacional, botija».

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 14 de dezembro de 1895.—O sub-director, *Agostinho de Freitas Vieira de Mello*. (.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, durante 30 dias, a contar da data do presente edital, acha-se aberta nesta sub-directoria, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, a inscripção para o concurso de praticantes e suppletes da mesma directoria.

De conformidade com o § 3º do art. 496 do Regulamento em vigor, o concurso versará sobre as linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil e arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

No acto da inscripção o candidato apresentará, com seu requerimento, certidão que prove ter mais de 21 e menos de 30 annos de idade, excepto se já tiver exercicio no correio (art. 496 § 3º do regulamento vigente) e na falta desta uma justificação prestada em juizo ou exhibirá qualquer diploma sciencífico no qual se faça menção della, e bem assim attestados de que goza boa saúde, de que está vacinado e tem bom procedimento, sendo este ultimo passado pela autoridade policial de sua freguezia.

Os candidatos poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, devendo na classificação ser attendidos os que se referirem a materias não exigidas, sendo dispensado do exame da materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de aprovação obtida na instrucção publica, academia ou instituto approved pelo governo.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 5 de dezembro de 1895.—O Sub-Director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

De ordem da directoria, faço publico que nos dias indicados abaixo, do corrente mez receber-se-hão propostas para fornecimento durante o primeiro trimestre de 1896 de materias e artigos diversos, objectos de escriptorio e expediente, etc.; a saber:

Dia 18—Materiaes diversos e materiaes de construcção e outros semelhantes;

Dia 19—Objectos de escriptorio e expediente; impressos;

Dia 20—Utensilios e objectos diversos; tintas, drogas e artigos semelhantes;

Dia 21—Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes; limas inglezas, parafusos, pontas de Paris e taxas.

Os impressos que constituirão as respectivas propostas acham-se desde já á disposição dos concorrentes, bem como as condições para o recebimento das propostas e as bases para o contracto.

Os depositos para garantia das propostas, 200\$000 para cada proponente, deverão ser feitos anteriormente ao dia de abertura das mesmas propostas, e os recibos correspondentes deverão ser mostrados pelos apresentantes das propostas.

Os proponentes deverão trazer as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas moradas.

Todas as propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de encerrada cada concurrencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 4 de dezembro de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20 CARROS DA SERIE K, BITOLA DE 1m,60 PARA TRANSPORTE DE CARNE VERDE

De ordem da directoria, faço publico que fica prorogado, para 24 deste mez, o prazo para a concorrência annunciada por edital de 11 do corrente, recebendo-se naquelle dia, ás 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento de 20 carros, da serie K, da bitola de 1m,60, para transporte de carne verde.

Os proponentes devem indicar o preço por carro armado ou por armar.

Os carros devem ser construidos todos de peroba, sendo o forro de vinhatico, cedro ou jequitibá.

Os desenhos e mais esclarecimentos estão á disposição dos proponentes no escriptorio da locomoção, no Engenho de Dentro, todos os dias uteis das 10 ás 12 horas.

Os concorrentes deverão se apresentar nesta secretaria, no dia e hora acima indicados, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação de suas moradas, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thezouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

O proponente aceito deverá assignar o respectivo contracto dentro de oito dias, contados da data da communicação que lhe for dirigida, caso, porém, não o faça, serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução acima referida que reverterá para o cofre da estrada.

A concorrência versará sobre o prazo, preço e a idoneidade do fornecedor.

As propostas serão abertas e lidas em presença nos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de dezembro de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Patrimonio

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Joaquim de Souza Carneiro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhás e accrescidos, correspondentes ao n. 19 A da praia do Cajú.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 21 de novembro de 1895.—O chefe, *Leal da Cunha*. (.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Carolina Thereza de Carvalho requereu o titulo de aforamento dos terrenos de marinhás, correspondentes ao n. 41, antigo 20, á praia do Russel e ns. 2, 10 e 22 á praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 22 de novembro de 1895.—O chefe, *Leal da Cunha*. (.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

Tendo se esgotado o prazo marcado aos proprietários de predios e terrenos das ruas General Camara, Sete de Setembro, Carioca e Uruguayna, para collocação de lagado na testada de suas propriedades, de ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 21 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, a rua do General Camara n. 312, se receberão proposta para a realisação desse serviço, as quaes serão entregues em cartas fechadas e lidas em presença dos proponentes.

O pagamento será feito por metro quadrado de lagado assente e prompto no respectivo local.

Nesta secção dar-se-hão todas as informações pedidas.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito previo de 300\$, juntando á proposta o respectivo recibo.

2ª secção, 14 de dezembro de 1895.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

INSPECTORIA DE MATTAS, JARDINS, ARBORISAÇÃO

E CAÇA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino, faço publico que até ao dia 27 do corrente, ás 12 horas do dia, no escriptorio da referida inspectoria, á praça da Republica, dentro do jardim, aceitam-se propostas em carta fechada, as quaes serão abertas em presença dos interessados para o fornecimento durante o primeiro semestre do 1896, dos seguintes artigos:

Alavancas, alfabeto e cifras de aço, alifantes e seus accessorios, alicates de torcer e cortar arames, ancinhos, arames farpados galvanizado, areia de rio para as raiaes dos jardins, alvaiaide, alviões de machado, agua raz, barbante, barris, barro, brochas, canivetes curvos de podar, canecas para agua, carrinhos de mão de jardim, cabos de marreta, cabos para fouces, cabos para picaretas, cabos para pás, cabos para enxadas, cabos para machados, cabos de linho, cordeis, câmbas galvanizadas, cal, cavadeiras, cimento, corda franceza, crescentes para expontar as arvores, echenilloirs com rodinhas, enxadas, escadas de mão, escadas de abrir, etiquetas, couvrex modello rectangular, cortadas em festões de 50 x 70 millimetros, etiquetas couvrex com os cantos cortados de 52 + 75 millimetros, etiquetas de madeira pintada, com arame, etiquetas de madeira pintada para espetar, etiquetas pequenas de zinco forte com os numeros gravados de 1 a 100, espanadores, forcados, fouces, fucas de cortar capim facções de matto, ferro de capinar, gadanhos, graxa de Wicky, gesso, lapis para escrever sobre o zinco, latas de kerosene varias, ligaduras (Raphia) limas grossas e finas, machados, marretas, malhos de madeiras, martellos, machadinhas, mangueira de de borracha com esguicho, manilhas para encanamento (diversos diametros); massa Lomme Leforte para enxertos, milho, oleo de linhaça, peneiras, peneiras de arame, peneiras grandes de madeira para terra, pás direitas, pás curvas, picaretas, pedra de amolar, pedra de reboio, pernas de pinho de Riga, pedra para obras; pinceis, parafusos, pontas de Pariz, raios de esgoto, regadores, sachos, sarrafos de pinho de Rigas, serrotes, serrotes curvos, serras sirretas, secante, tenaz, tesouras grandes e pequenas de jardim, tesouras de podar, de 20 centimetros, tinhas para plantas, taboas de pinho sueco, tijollos, telhas nacionaes e estrangeiras, tintas (zarcão, verde-Londres, as francezas etc., etc.), tinta especial para etiquetas couvrex,

tinta zincographica, torneiras, vasos de barro de diversos tamanhos, vassouras de murta, vassouras de palha, vassouras de piassava. O fornecimento será feito a proporção dos pedidos da Inspectoria e entregues os materiaes no local das obras a que forem destinados e as ferramentas e os de mais artigos no almoxarifado á Praça da Republica.

As propostas serão selladas (sello municipal) e nellas os proponentes indicarão suas residencias, e devem os preços dos artigos ser escriptos para extenso e em algarismos e sem rasuras.

Para garantia da assignatura e execução do contracto os proponentes depositarão na Directoria de Fazenda Municipal a quantia de quinhentos mil réis (500\$000).—O escripturario, *Pedro Leopoldo Larde*.

Prefeitura do Distrito Federal

INSPECTORIA DE MATTAS, JARDINS, ARBORISAÇÃO E CAÇA

Fornecimento de objectos para expediente

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino, faço publico que até ao dia 27 do corrente, ás 12 horas do dia, no escriptorio da referida inspectoria, á praça da Republica, dentro do jardim, aceitam-se propostas em carta fechada, as quaes serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento durante o primeiro semestre de 1896, dos seguintes artigos:

Pennas Mallat ns. 10 e 12, caiva; lapis preto, Faber, duzia; ditos de duas côres, duzia; ditos de borracha, duzia; canetas Faber, duzia; canivetes Rodger's, um; colxetes sortidos, caixa; raspadeiras Rodger's, uma; papel almasso, pautado, de 1ª, resma; dito de 2ª, idem; dito diplo. mata Lacroix, caixa; dito de linho inglez, com margem, resma; dito inglez de Piorric & Sons, pautado, em 8ª, caixa; dito Hollanda, pautado, com margem, resma; envéoppes para papel diplomata, caixa; ditos para o de Piorric & Sons, caixa; ditos diversos, cem de cada um; papel mata-borrão, folha; tinta Bleu-block Steptens, litro; dita carmin, Maurin, vidro; dita azul, Maurin, vidro; pesos para papel, um; gomma arabica, vidro; macetes de mata-borrão, um; regos de ebano, uma; tinteiros de crystal lapidado, um; lacre vermelho caixa; limpadores de penras, de porcellana, um; tesouras grandes, uma; fio de côr em novello, um; esponjeira com esponja, uma; tinta de impressão para carimbos, vidro; pastas de oleado, uma.

As propostas deverão ser selladas (sello municipal) e conter os preços de todos os objectos mencionados na ordem e de accordo com as unidades adoptadas neste edital, sendo acompanhadas das respectivas amostras.

Inspectoria de mattas, jardins, arborisação e caça, 18 de dezembro de 1895.—O escripturario, *Pedro Leopoldo Larde*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação aos credores não classificados e mais interessados da liquidação forçada da Companhia Geral de Estrada de Ferro no Brazil, na forma abaixo

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escriptivo que este subsegue processam-se os autos de liquidação forçada da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil e que, por parte da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, foi-lhe dirigida a petição com o relatorio do teor

seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da camara commercial. A Companhia Estrada de Ferro Leopoldina havendo nomeado uma commissão, sob a presidencia de seu director Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, para verificar e classificar os titulos activos dos credores da Companhia Geral de Estrada de Ferro no Brazil, em liquidação, não presentes á concordata judicialmente homologada apresenta á V. Ex. para poder cumpril-a o relatorio da dita commissão e respectivas tabellas annexas; e requer a V. Ex. que, mandando juntal-os aos autos digne-se ordenar por seu respeitavel despacho que, conforme o pactuado, a supplicante proceda ao rateio pelos credores nos termos que V. Ex. haja de determinar. E assim pede deferimento. E. R. Mercê, Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1895.—O advogado, Theodoro M. F. Pereira da Silva. (Estavão colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas.—Despacho. Nos autos conclusos: Rio: 26 de novembro de 1895.—*Salvador Muniz*. Relatorio: Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1895. A commissão que, pela directoria da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, foi encarregada do serviço da liquidação da Companhia Geral de Estrada de Ferro no Brazil, de conformidade com a concordata judicialmente homologada, no desempenho do seu dever, passa ás mãos de V. Ex. o presente relatorio acompanhado da demonstração do activo e passivo que devem servir de base ao rateio e dos demais annexos que synthetizam resultado de suas indagações. Logo no inicio de seus trabalhos reconheceu a commissão a necessidade imprescindivel de proceder a uma verificação geral na emissão e desdobramento das cautelas simultaneamente com o exame da escripturação da companhia, trabalhos esses que, abrangendo o avultadissimo numero de quarenta e tres mil sete contos e quarenta e sete cautelas das quaes 27.530 do £. 20-0-0 e 16 217 de £. 11-5-0 obrigaram-a a demorado exame com proveito aliás para os credores, como supõe, á vista dos resultados obtidos e constantes dos annexos. O meio de exame empregado pela commissão foi a verificação de todos os talões guiando-se na dos desdobramentos as referencias escriptas que nelles se fazem ao numero das cautelas originarias. O annexo A é o quadro demonstrativo da apuração do passivo, que deve servir de base ao rateio. O annexo B—compreheende os debentures de £ 20-0-0 desdobrados e em circulação conjunctamente com as cautelas matrizes que não foram recolhidas: o isto se evidenciou pelos talões destas, nos quaes, com excepção de tres representativos apenas de 286 debentures, se encontra o carimbo dos syndicos attestando que taes titulos lhes foram apresentados, quando deveriam achar-se collocados nos respectivos logares, alguns delles tambem vieram a esta commissão que os restituiu com as devidas declarações exaradas no verso. Por este motivo é evidente que ha cautelas originarias em circulação simultaneamente com seus desdobramentos. Taes cautelas em numero de 132 representam 193.50 debentures de £ 20-0-0 ou 11.583.000\$, tomando-se por base o valor de 60\$ dado no art. 6º de concordata, com que é indebitamente onerado o passivo da companhia, e isso é repellido pelo disposto na ultima parte do art. 8º da referida concordata. O annexo O refere se a cautelas de £ 11-5-0 desdobradas e não recolhidas, e não possuindo a commissão, como no caso anterior, elementos bastantes para asseverar se estão em circulação, porque não tem nos respectivos talões o carimbo opposto pelos syndicos, com excepção de tres sommando 5.250 debentures ou 315.000\$, que foram verificados por aquelles, é de presumir que tivessem sido inutilizados por forma que não chegou ao seu alcance.—Não podem, porém, taes cautelas alterar a somma do passivo, porque não concorreram á concordata nem perante nós foram exhibidas dentro dos prazos abertos á inscripção. Para demonstrar a attenção com que procuramos levar a cabo nossa tarefa assignalaremos que essas cautelas são em numero de

68 representando 95.236 debentures ou 5.714.160\$ art. 6º da, proposta de concordata. O anexo D é o quadro das cautelas de £ 20-0-0 e £ 11-5-0 desdobradas em certificados pelos syndicos por ordem do juizo da liquidação. Foram desdobradas 16 cautelas representando 363.533 debentures, não dando cinco, na somma de 63.533 debentures; logo a divida alguma, com digão em que não se acham as 11 restantes como passamos a demonstrar: « As de ns. 22.445 de 42.000 debentures de £ 20-0-0 d. e 4.286 e 5.000 ditos de £ 11-5-0 d. já haviam sido desdobradas como consta dos annexos B e C e constituem portanto duplicata de desdobramento em 2.820:000\$000 já computados naquelles annexos. A's de ns. 13.998 de 25.000 debentures 14.245 de 20.000 ditos e 15.299 20.000 ditos todos de £ 11.5-0 d. parecem ser dos denominados de report e não dos de circulação, porque nos respectivos talões de onde foram extrahidas taes cautelas existem declarações de ser essa a natureza de taes títulos. O talão da primeira tem data do vencimento, o da segunda, que se acha collocada em uma série de talões de report, apresenta visíveis signaes de haver passado por chimica ou lavagem eliminadora da palavra, que outra não podia ser senão report, em vista de sua collocação; e a terceira que passou por identica operação ainda conserva a palavra «P...», que segundo a praxe então adoptada significa para tal data. Com estas tres alterações viciosas onerou-se o passivo em mais 2.600:000\$ correspondente à diferença entre taes títulos e os de circulação, segundo o calculo da concordata. A de n. 4.975 de 33.000 debentures de £ 11-5-0 d. foi dada, segundo consta do *Diário* a fl. 49, em garantia ao Banco Franco Brasileiro de letra aceita pela companhia no valor de 754:000\$; em taes condições e à vista do art. 3º da concordata só por esse valor deve figurar no passivo e não pelo de 2.280:000\$ que se lhe emprestou nos desdobramentos, considerando-a como de circulação, evitando-se assim um prejuizo ao accervo de 1.526:000\$. As restantes de ns. 2.467, 2.471, 3.662, 4.340 e 7.527 representando 148.000 debentures de £ 11.5-0 d exprimem falsificações, como vamos expor: as de n. 2.467 com a de n. 2.468 constituem desdobramentos da de n. 2.453 de 60 debentures, que se acha recolhida; a de n. 2.468 representa 22 debentures e o talão do de n. 2.467, em questão, que deveria ser de 33, consigna 38.000. Os talões ns. 2.467 e 2.468 fazem referencia à cautela originaria n. 2.453, e esta por sua vez menciona os numeros das duas cautelas em que foi desdobrada. A de n. 2.471, assim como a de n. 2.472 de 2 debentures, são desdobramentos da de n. 2.468 de 22 debentures. O talão da de n. 2.471 que deveria ser de 20, consigna 20.000, notando-se que a cautela originaria, que se acha recolhida, faz referencia aos numeros dos seus desdobramentos. A de n. 3.662 e a de n. 3.661, de 30 debentures, são desdobramentos da de n. 3.011, que é de 50 debentures. O talão da de n. 3.662, a que nos referimos, que devia ser de 20, consigna 20.000; a cautela originaria está recolhida e tem a declaração dos numeros dos desdobramentos. A de n. 4.340 e conjuntamente as de ns. 4.331 a 4.339 e 4.341 a 4.342 são desdobramentos da de n. 4.332 de 1:000 debentures, como se verifica dos talões, devendo ser a do n. 4.340, em questão, de 30 e não 30.000, como nella se consignou. Os talões dos desdobramentos e a cautela originaria que se acha também recolhida, refere-se reciprocamente. A de n. 7.527 e as de ns. 7.525, de 53 debentures, e 7.526, de 6 foram desdobradas da de n. 7.391, que está recolhida e é de 100 debentures, verificando-se que o talão da de n. 7.527, que deveria ser de 41, consigna 40.000. Nos talões de ns. 7.525 e 7.526 vê-se a costumada referencia à cautela originaria, não se encontrando a mesma no talão da de n. 7.527. por terem dilacerado a parte em que devia estar esta indicação. A cautela originaria faz referencia às tres cautelas em que foi desdobrada. Estas cinco cautelas, que, como já dissemos, representam 148.000 debentures,

sobrecarregaram fraudulentamente o passivo de mais 8.880:000\$000. Não se acham em 16 cautelas acima referidas com a commissão, e sim em poder dos syndicos, que fizeram os desdobramentos em certificados por virtude de autorização judicial. Além das irregularidades apontadas verificou também a commissão, já pelos talões, já pelo *Diário* e *Razão* que de 20 de agosto a 24 de setembro de 1891 fez a companhia geral transacções das denominadas de «report» com debentures de £ 11-5-0 d em somma avultadissima: pelo anexo E vê-se que existem 69 cautelas em circulação representando 251.800 debentures, dos quaes 87.300 debentures, comprehendidos em 48 cautelas, apresentam a palavra «report» nos respectivos talões; 16 talões somando 75.000 debentures, consignam a data do vencimento; 4 talões abrangendo 33.000 debentures tem a palavra «P...» indicativa da data do vencimento; do talão relativo a uma cautela de 2.000 foi dilacerada a parte onde presumimos estava a palavra «report» e finalmente 14 talões de cautelas representativas de 54.500 debentures offerecem vestigios de terem sido apagadas as palavras com que se costumava assignalar as transacções de «report». Accresce a circumstancia de estarem intercalados em séries de talões que tem a indicação clara de «report» os 36 ultimos que acima citamos. Parece a commissão deverem esses 251.800 debentures de £ 11-5-0 ser equiparados aos de £ 20-0-0 da mesma natureza de «report» e, portanto classificados conforme preceitua a clausula 4ª da concordata. A diferença resultante desta classificação reduz o passivo de... 10.072:000\$. Entre os cheques que nos foram apresentados encontramos quatro de ns. 1.090 de 229.214\$ 1.210 de 20:000\$, 1.305 de 600:000\$ e 1.307 de 90:000\$, somando todos 939:214\$ contra o Banco de Crédito Universal, sem carimbo ou outra qualquer prova que mostre caberem os encargos ou onus da liquidação dessas importancias à Companhia Geral das Estradas de Ferro no Brazil. Excluidos esses cheques, far-se-ha no passivo a redução de 93:921\$400. A commissão, tendo examinado a conta corrente apresentada aos syndicos por Morton Rose & Comp., de Londres, representando um saldo a seu favor de £ 176.393-10-0, verificou, em vista dos elementos encontrados no archivo, que a mesma conta corrente contém verbas não justificadas e já contestadas pelos mesmos syndicos em carta de 18 de abril de 1893. Por tal motivo é do parecer que seja considerada como titulo em liquido, reservada no tanto a respectiva quota, calculada ao cambio de 12 d. (o da data da cessação de pagamentos da Companhia Geral) nas condições estabelecidas pela clausula 2ª da concordata, para em tempo oportuno apurar-se a responsabilidade do debito. As reduções indicadas montam a 32.469:921\$400, como se vê da seguinte demonstração.

Desdobramento em duplicata dos debentures de £ 20-0-0 (anexo B).....	11.583:000\$000
Idem de 5.250 debentures de £ 11-5 (anexo C).....	315:000\$000
Diferença de classificação na cautela n. 4.975 de 38.000 debentures de £ 11-5 (anexo D).....	1.526:000\$000
Eliminação das cautelas ns. 2.467 2.471, 3.662, 4.340 e 7.527 representando 148.000 debentures de £ 11-5 (anexo D).....	8.880:000\$000
Diferença na classificação de 251.800 debentures de £ 11-5-0 (anexo E).....	10.072:000\$000
Exclusão dos cheques ns. 1305 1.307, 1.210 e 1090 (10 % do valor).....	93:921\$400
	32.469:921\$400

No decurso de 50 dias, contados de 22 de julho, e posteriormente por ordem do juiz da

liquidação, foram submettidos ao exame da commissão, afim de serem inscriptos, 1,129 propostas de credores representando:

Debentures de £ 20-0-0 (circulação).....	803.388
Ditos de £ 11-5-0 (idem)...	57.015
Ditos de £ 20-0-0 (report)...	233.500
Letras cheques.....	2.777:161\$000

Contas correntes garantidas 1.970.461\$670 garantida por 40.000 debentures.

Outras contas £ 176.393-10-0 (cambio 12)..... 3.527:870\$000

tendo a commissão em todos esses titulos creditorios feito as convenientes declarações, assim como nos talões das cautelas.

O activo a ratear consta de :

540.890 acções da companhia Leopoldina de 200\$	108.178:000\$000
120.000 debentures da mesma companhia juro de 4% de 100\$.....	12.000:000\$000
	120.178:000\$000

Da qual desduzindo-se 5.707:691\$340 correspondente a 5% do capital de 114.153:836\$800 realiado pelos accionistas conforme a clausula 1ª da concordata, e 106:600\$900 ou 5.589 debentures de 100\$ juro de 4 %, pelo valor de 18\$ com uma importancia das despezas feitas pela Companhia E. de F. Leopoldina em vista da clausula 5ª da escriptura lavrada em notas do tabellião Dario em 3 de junho do corrente anno resta para ratear pelos credores em:

Accções.....	102.470:308\$160
Debentures.....	11.441:100\$000

113.941:408\$160

A classificação dos creditos, de accordo com a opinião que externamos, podendo suscitar duvidas, que pela sua natureza, não terão prompta solução, procrastinando para época indeterminada a effectividade do rateio pelos titulos liquidos, conforme a geral expectação, pareceu-nos melhor organizar o passivo adoptando a classificação da concordata e accetando para os credores que agora se apresentaram a que foi por elles proposta. Por este modo attendidos os credores incontestados e reservadas as quotas para satisfação dos titulos duvidosos, as sobras que se verificarem após a definitiva solução dada a a estes, serão distribuidas em novo rateio. O passivo assim organizado é de 314.527:156\$798 distribuido pelas seguintes verbas: (anexa A)

Debentures	Importancia
£ 20.0-0d((circulaç.)	3.137.162 188.229:720\$000
£ 11.5-0d(	895.889 53.153:340\$000
£ 20.0-0d((Report.	1.709:500(35.830.000\$000
£ 11.5-0d(	82.000(
Accionistas.....	5.707:691\$840
Credores chyrographarios, (10%)..	1.532:022\$788
Credores por c/correntes garantidas.....	1.365.930
	7.190.481 314.527:156\$798

que fica reduzido a 308.819:464\$958 para os credores, pela deducção da verba destinada aos accionistas, dando-se assim geral de 36,88 % sobre seus credito sendo o rateio desta percentagem, em sua totalidade, em acções para os credores chirographicos (art. 2º da concordata) 565:101\$925 e para os demais 33,16 % em acções e 3,72 % em debentures. Em livro especial se acham devidamente inscriptas todas as propostas apresentadas a esta commissão, com indicação dos numeros das cautellas, quantidade de debentures, letras e cheques, pelos respectivos valores, assim como o nome

dos apresentantes. São essas as informações que nos occorre prestar, aguardando a solução que a essa directoria parecer acertada. Ilm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. Paulino José Soares de Souza, presidente da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho. — Francisco José Ferreira. — João Feliciano P. da Costa Ferreira. Estavam colladas 10 estampilhas no valor de 2\$640 inutilizadas. Subindo os autos á conclusão, nelles foi proferido o despacho seguinte: Procede-se ao rateio na forma da proposta á fl. 1.704. Rio, 27 de novembro de 1895. — *Salvador Muniz*. — Ora por parte de Victor Moreira Lopes folhe dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão. M. D. Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal. O abaixo assignado, possuidor de 18.333 debentures da Companhia Geral de Estrada de Ferro no Brazil 4 11-5-0 representados pelas certidões ns. 218, 220, 235, 244, 162, 165, 170, 264, 267, 268, 111, 117, 123, 132, 6, 12, 40, 82 e 84 passados com autorização de V. Ex. pela commissão da concordata homologada em juizo, ceditões estas provenientes do desdobramento das cautellas ns. 4975, 2467, 2471, 4286, 4340, 7527 e 14245, tendo sciencia que a commissão nomeada pela Companhia Estrada de Ferro Leopoldina para dar execução á concordata e entregar aos legitimos credores o acervo de que se acha de posse, exorbitou dos seus poderes classificando e desclassificando titulos que constavam da lista apresentada pela commissão da concordata homologada, vem protestar perante V. Ex. por achar-se baseado em seus legitimos interesses por uma commissão cuja competencia se limitava ao cumprimento da concordata já tão discutida. O abaixo assignado comprou na melhor boa fé os titulos a que se refere, e nunca em seu espirito pairou a minima sombra de desconfiança, visto que estes desdobramentos, além das assignaturas dos syndicos da liquidação forçada e dos membros da concordata, trazem a respeitavel rubrica de V. Ex. E tanta consciencia tem a commissão mandataria da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina e incerteza do seu direito de classificar de novo o que já havia sido legalmente classificado que fez as precisas reservas para os credores, cuja admissoão for ordenada por V. Ex. A vista do exposto, o abaixo assignado pede a V. Ex. se digne ordenar que os titulos de sua propriedade aqui juntos sejam admittidos ao rateio, como é da mais rigorosa justiça. Capital Federal, 4 de dezembro de 1895. — *Victor Moreira Lopes*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas). Despacho: Nos autos, conclusos. Rio, 4 de dezembro de 1895. — *Salvador Muniz*. Subindo novamente os autos á conclusão, nelles proferio o despacho seguinte: O escriptão mande affixar edital, por mim assignado, no qual será transcripto o relatório de fls. 1.664 a fls. 1.705, publicando tambem na imprensa diaria de maior circulação e no *Diário Official*, afim de que os credores não classificados reclamem, no prazo peremptorio de cinco dias, contados da accusação do mesmo edital em audiéncia, o que for a bem do seu direito, breve e sumariamente e, findo este prazo de cinco dias, lançados os que não reclamarem, sejam os autos conclusos. Rio, 6 de dezembro de 1895. — *Salvador Muniz*. Em virtude do despacho supracitado, os credores não classificados e mais interessados na liquidação forçada da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil, para no prazo de cinco dias dizerem o que for do seu direito sobre a mesma classificação e relatório acima transcripto junto aos autos respectivos e offerecidos pela Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, cessionaria do acervo da referida liquidação, sob pena de revelia e lançamento. Para constar, mandou o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta capital em 13 de dezembro de 1895. — Eu, Francisco Borja de Almeida Corte Real, escriptão, subscrevi. — *Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

12ª Pretoria

Com o prazo de 20 dias

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz de direito e 12ª pretor do Districto Federal, etc.

Faz saber que corre por este juizo um processo crime em que é a justiça autora e réo Joaquim Marques Pereira, que se acha incurso no art. 303 do código penal, e como não tem sido encontrado por se achar em lugar incerto e não sabido, como informou official de justiça, pelo presente, é citado o dito réo para na 1ª audiéncia depois dos 20 dias que neste lhe vão assignados se ver processar e as seguintes até a conclusão do processo e julgamento pelo mesmo crime sob pena de ser processado e julgado á revelia em conformidade do art. 62 lettra do decreto 1.030, de 14 de novembro de 1890. Outrossim, que as audiéncias realisam-se ás terças e sextas-feiras ás 12 horas do dia, e a Junta Commercial reúne-se ás quartas feiras ás 12 horas. E para constar mandou passar o presente edital que será publicado pelo *Diário Official* e affixado no logar do costume. Dado e passado em 16 de dezembro de 1895. Em Antonio Gonçalves de Lima Barros, escriptão, o subscrevi. — *Bellarmino da Gama e Souza*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	9 5/16	9 5/32
» Pariz.....	1.026	1.052
» Hamburgo ..	1.268	1.297
» Italia.....	—	999
» Portugal ..	—	470
» Nova York..	—	5\$455

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Ditas do emprestimo nacional de 1895, port.....	973\$000
---	----------

Bancos

Banco de Credito Garantido, integ.....	8\$000
Dito da Republica do Brazil integ.....	158\$500
Dito Rural Hypothecario 30 %	120\$000
Dito idem idem integ.....	235\$000

Compunhas

Comp. Melhoramentos no Maranhão 30 %.....	6\$000
Dita Brasileira Torrens.....	25\$000
Comp. F. C. S. Christovão.....	150\$000

Debentures

Debentures da Tecidos Carioca..	204\$000
---------------------------------	----------

Obrigações

Obrig. da E. de F. Leopoldina 4 %.....	12\$000
--	---------

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

RECTIFICACAO

As açoes do Banco Commercial do Rio de Janeiro, foram cotadas hontem em Bolsa, á 2:124\$ e não á 212\$500 como foi publicado. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

ULTIMA COTACAO DOS FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional de 1863.....	2:380\$000
Ditas idem, miudas 1863.....	2:330\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:000\$000
Ditas idem, de 1839, nom.....	1:570\$000
Ditas idem de 1895, port.	973\$000

Ditas idem de 1895, nom.....	972\$000
Ditas convert. de 1:000\$, 4 %.	1:280\$000
Ditas idem, miudas, idem.....	1:278\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	970\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %...	970\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	980\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$.....	502\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	910\$000
Obrigações: idem idem 500 frs. 5 %.....	380\$000

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

PATENTES DE INVENCAO

N. 1.964 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeiçoamentos em machinas de plantar cannas de assucar — Invenção de Antonio Martin Rivero, morador na Havana, ilha de Cuba

Refere-se a invenção a aperfeiçoamentos em machinas de plantar canna de assucar e tem por objecto fornecer o meio de abrir um sulco em que a canna ha de ser plantada, podendo o operador dar a esse sulco a profundidade que desejar e a forma usual, ou uma secção transversal semelhante a lettra V, com lados exteriores mais compridos que os lados interiores, por cujo meio, empregando se um appareho conveniente, podem-se plantar simultaneamente dous pedaços de canna sem se tocarem um ao outro.

Outro fim da invenção é dar o meio de transportar uma quantidade de canna sufficiente para plantar uma superficie de terreno pre-determinada e cortar a canna em pedaços iguaes, sendo possivel variar o comprimento dos pedaços sem haver necessidade de desmontar ou mudar as partes do appareho.

Outro objecto da invenção consiste em fazer com que o pedaço ou pedaços de canna caiam horizontalmente no sulco a distancias regulares e susceptiveis de se variar á vontade.

Outro objecto da mesma invenção é fornecer um meio novo de recobrir a canna depois de plantada, e levantar e abaixar o arado e o cobridor independente ou juntamente, conforme pedir a occasião, e mais um mecanismo de limpar as rodas e desembaraçar-as da terra ou hervas que puderem lhes ficar adherentes, prevenindo a accumulção das mesmas substancias, que prejudicaria aos mecanismos de cortar e plantar a canna.

O ultimo objecto finalmente que se propõe a invenção, é fornecer um appareho marcador susceptivel de se deslocar facilmente de um lado a outro da machina e de construcção ao mesmo tempo simples e solida.

A invenção consiste na construcção nova e combinação das diversas partes que se descrevem adiante e se reivindicam no fim do presente memorial.

Nos desenhos annexos, as mesmas lettras de referencia indicam partes semelhantes em todas as figuras.

A fig. 1 é uma vista em plano da machina, e a fig. 2 uma secção longitudinal vertical da mesma, tomada na linha 2-2 da fig. 1.

A fig. 3 é uma secção vertical de detalhe pela caixa de plantar, a fig. 4, uma elevação detraz, e a fig. 5 uma elevação de frente da mesma caixa.

As figs. 6 e 7 representam respectivamente uma elevação detraz e uma vista de face interior da extremidade de frente de uma forma modificada de caixa de plantar.

A fig. 8 é uma elevação da extremidade detraz de uma caixa de plantar, representando outro modo de manobrar a face.

A fig. 9 é uma vista em plano do arado empregado o a fig. 10, uma elevação de lado do arado fixado em um anteparo, que forma um prolongamento de trás do mesmo arado.

A armação A da machina consiste em vigas lateraes 10, ligadas por uma viga trazeira 11, achando-se esta ultima recta, enquanto as partes dianteiras das vigas lateraes se acham recurvadas na direcção uma de outra, de modo a se encontrarem com vigas intermediarias 12, que se estendem desde a viga trazeira 11 além das extremidades dianteiras das vigas lateraes.

As extremidades das vigas intermediarias 12, tem uma forma arqueada, como se vê na fig. 2, e podem ser dotadas de suspensores ou pedestres 13, que se projectam para baixo e constituem um suporte para o eixo de uma roda dianteira 14.

Os suspensores ou pedestres 13 são independentes da armação propriamente dita e se fixam em uma lingueta 15, articulada no eixo, e que se termina por um olho 16, para atrelar os animais.

Na parte de trás da armação acha-se um eixo 17, accommodado de maneira conveniente e que supporta em cada extremidade uma roda 18. Nos desenhos, annexos representei a armação supportada por tres rodas; é claro, porém, que se pôde empregar numero maior ou menor dessas rodas.

A parte de trás da armação construe-se de modo a constituir um leito por uma certa quantidade de canna, achando-se para esse fim as vigas lateraes 19 pollegadas de modo a se poderem remover sobre os lados da mesma parte trazeira da armação, como representam as figs. 1 e 2, e sendo a armação dotada de fueiros 20, que passam por braceiras situadas nas mesmas taboas lateraes.

Assim de impedir que as rodas da machina fiquem embarracadas porervas ou outra materia estranha que possa lhes adherir, as duas rodas trazeiras e a roda dianteira dotam-se de raspadores 21. Estes raspadores se acham fixados em uma extremidade da armação e se estendem diagonalmente sobre a periphéria das rodas e em contacto com ella, vindo a bater contra essa periphéria em um angulo mais ou menos agudo, e sendo suas faces deanteiras recurvadas, de modo a des-carregar promptamente fora do percurso das rodas a materia removida.

Perto da parte deanteira da armação existe de cada lado um assento 22, achando-se cada assento dotado de um apoio conveniente para o pé, 23, como se vê na fig. 1. Entre esses dous assentos, que se dispõem preferivelmente em frente um de outro, ergue-se uma caixa de plantar ou de deixar cair os pedaços de canna, B, collocados geralmente sobre as vigas centraes 12 da armação. Essa caixa, apesar de poder ter qualquer forma que se desejar, é communmente de contorno geral rectangular; acha-se aberta em seu fundo e inclinada para deante em sua extremidade trazeira, sendo por conseguinte de vizez a parte superior do lado de traz da mesma caixa, como se vê em 24 nos desenhos.

A caixa de plantar fica dividida em dous compartimentos por uma separação central 25, que se pôde remover a vontade; a parte superior dessa separação, supportada ordinariamente na extremidade superior da propria caixa, está de esguelha nos lados oppostos, como se vê em 26 nos desenhos, principalmente na fig. 5, achando-se do esguelha a extremidade trazeira da parte superior da mesma separação, para corresponder ás superfícies cortadas de vizez 24 da caixa.

Cada compartimento da caixa se acha normalmente fechado em seu topo por meio de uma porta 27. Essas portas 27 se estendem de extremidade a extremidade do compartimento e se collocam a uma distancia do topo previamente determinada, de ordinario immediatamente no ponto em que começa a inclinação do mesmo topo como representa a fig. 3. As portas são adaptadas para cabirem, achando-se cada uma fixada de qualquer modo conveniente em um eixo 28, que se es-

tende pela caixa B de uma extremidade a outra, como se vê nas figs. 3, 4 e 5.

Na extremidade de trás da caixa, cada eixo supporta um dedo 29, situado exteriormente a caixa, como representa a fig. 4, sendo cada dedo dotado de um passo de compensação 30, de dimensão ou densidade conveniente ou de molas de bastante força para manter a porta 27, a que está ligado em posição fechada ou mais ou menos horizontal, como se vê na mesma fig. 4. As portas tem preferivelmente uma forma arqueada em secção transversal, de modo a apresentarem uma face superior algum tanto circular para recepção da canna.

Na extremidade deanteira ou opposta de cada eixo de porta ou plataforma acha-se fixado um braço de manivella 31, communicando os dous braços 31 por meio de uma haste de conexão 32, como representa a fig. 5 de tal sorte que, cahindo ou descendo uma das portas pelo facto de, por exemplo, se expellir exteriormente o dedo 29 ligado á mesma, a outra porta toma simultaneamente a posição analogo, o que faz com que tola a materia collocada sobre as portas caia nos compartimentos da caixa.

Deve-se notar que esta caixa construe-se ordinariamente de forma conica, como se vê na fig. 4, achando-se mais estreita em sua extremidade inferior, e que a divisão central 25 se acha geralmente supportada além da extremidade inferior da propria caixa e 2 bifurcada, sendo destinada a deitar em um sulco a canna que deixam cair as portas, heviendo um pedaço ou fragmento de canna de cada lado da margem central do sulco.

Uma placa ou divisão 33 se acha supportada em posição vertical immediatamente atraz da extremidade trazeira da caixa de plantar B, sendo esta placa dotada de um suporte 34, fixado nella ou fazendo parte integrante da mesma, o qual supporta, por sua vez, está fixado na armação da machina como se vê na fig. 1.

A armação é dotada longitudinalmente de um eixo 35, supportada em suspensores convenientes e de que uma extremidade pisa pela placa 35, o que revolve livremente; sendo essa extremidade dianteira do eixo adaptada para receber um braço 36, cuja extremidade inferior revolve frouxamente no mesmo eixo, como representa a fig. 3.

Na extremidade superior desse eixo fixa-se solidamente de qualquer modo uma face 37, a que se dá uma inclinação correspondente ás das superfícies de extremidade do traz 24 da caixa (fig. 3).

Por meio dessa disposição, quando o braço 36 se faz oscillar rapidamente sobre o eixo 35, elle passa além das aberturas existentes de cada lado da divisão 25 na caixa de plantar, e as cannas introduzidas nas mesmas aberturas e que repousam sobre as portas 27 ficam cortados pela face em fragmentos convenientes, realisando-se a operação como segue: a face, passando em uma direcção, corta a canna introduzida em uma abertura da divisão central e a canna existente na outra abertura da parede exterior daquelle compartimento, effectuando-se a operação inversa no movimento de volta da face.

Assim duas pessoas podem facilmente alimentar a machina, collocando simplesmente a canna nos orificios ou compartimentos sobre as portas ou plataformas, sendo a alimentação rapida e sem perigo algum para o operador.

O eixo da face oscillante 36 é dotado na extremidade da mesma de um pino 38 que se projecta exteriormente, de sorte que, á proporção que a face oscilla de lado a outro da caixa, o pino bate em um ou outro dos dedos 29, depois de cortá-la a canna em ambos os compartimentos, o que abre as portas e permite aos pedaços de canna de cahirem.

E'as vezes preferivel cortar a canna em fragmentos curtos de duas ou tres olhaduras, e outras vezes em fragmentos contendo maior numero de olhaduras.

Para se conseguir este fim, disponho sobre a parte superior da caixa, perto da frente, um guia 39, que se estende de lado a lado,

como representam as figs. 1 e 3, achando-se esta guia adaptada para receber, por exemplo, a haste de um avental 40 tendo um movimento corridio na direcção das extremidades da caixa de plantar e estendendo-se de um lado a outro desta ultima.

E' dotado o avental de um orificio conveniente para receber a divisão central da mesma caixa, podendo tambem ser formado de duas secções, uma de cada lado dessa divisão, e mantidas em posição por meio de parafusos que penetram no seu eixo.

O eixo 35 recebe seu movimento do eixo das rodas pelo intermediario de um rodete angular 41, que engrena com a engrenagem semelhante 42, fixado no eixo das rodas, empregando-se qualquer meio conhecido para estabelecer ou tirar a communicação da engrenagem com o rodete.

Na extremidade dianteira do eixo 35, acha-se montada uma engrenagem 43, que engrena com uma engrenagem maior 44, montada de modo a se poder ajustar na placa ou divisão 33, e cujos munnhões são susceptíveis de correr em um entalhe segmental 45, praticado na mesma placa; a engrenagem ou roda 44, entroza, por sua vez, como uma roda dentada superior 46, sobre o eixo da qual se acha montado um disco de manivella 47, situado adiante da placa 33, entre esta placa e o braço m da face, sendo o pino do disco de manivella adaptado para penetrar em um entalhe 48 daquelle braço, para comunicar movimento ao mesmo.

As vezes os pedaços de canna se devem deitar no sulco de ponta a ponta, enquanto que outras vezes, é preferivel haver entre elles um espaço maior ou menor.

Consegue-se esse resultado mudando a velocidade da engrenagem.

Por esse motivo a roda dentada superior 46 é amovivel, e a roda dentada 44 se pôde approximar ou afastar da roda superior, de modo a se accommodar ás dimensões desta ultima.

O arado abridor dos regos é representado em detalhe nas figs. 9 e 10, em que se nota que a parte superior do arado está aberta, tendo o mesmo arado uma secção transversal angular o apresentando sua frente a forma de um V invertido.

Por conseguinte, ao lavrar-se o terreno, produz-se um sulco semelhante áquelle que representa a fig. 4, isto é, com um rego 51, de cada lado de um lombo central 52.

A rella do arado tem fixada em cada um de seus lados na parte de traz, um anteparo 53, cuja extremidade inferior se acha, preferivelmente inclinada para cima e para traz relativamente á sua frente, como se vê na fig. 2, em que o arado propriamente dito vem representado em escala reduzida.

Cada anteparo é dotado de um braço 53, recurvado para traz e para cima, e articulada de qualquer modo conveniente na viga longitudinal central 12 da armação.

O arado se levanta ou se abaixa para penetrar na terra tão profundamente quanto for desejado, quer por meio de duas hastes 54 (fig. 1), presas á parte dianteira superior dos anteparos, ou por meio de uma só haste 55 (fig. 9), fixada na parte superior do arado 49.

Em qualquer desses casos a haste ou hastas se acham articuladas em um braço 56, que se projecta de um eixo oscillante 57, supportado na parte dianteira da armação e operado por uma alavanca 58.

A parte superior do arado é de forma conca, e os anteparos se encontram e estão fixados no topo do arado, de modo a formarem uma continuação dessa concavidade.

A alavanca 58 é articulada e comprehendendo 58 a o uma secção 58 b, sendo essa ultima secção, que constitue o corpo da alavanca dotada de uma aldrava 59, actuada por uma alavanca de cabo articulado, supportada pela secção 58 a, achando-se esta aldrava adaptada para se prender em uma cremalheira 61 supportada pela armação.

A extremidade da traz do braço 53, em communicação directa com o arado, reforça-se

por um eixo curto 62, que passa por ella, e pôde igualmente servir de conexão articulada entre as duas secções da alavanca levantadora descripta acima, sendo as duas partes dessa alavanca construídas de tal modo que a primeira secção não se pôde erguer acima do plano da segunda secção podendo entretanto abaixar-se, formando, angulo com o mesmo plano, depois de se erguer o conjunto da alavanca para ajustar o arado.

O aparelho cobridor a que dou preferencia consiste em duas laminas 63 e 64 (fig. 1), de construção angular e collocadas de modo a a se fazerem frente as suas superficies concavas, achando-se uma dellas mais para traz que a outra, de maneira a serem suas partes recurvadas oppostas diagonalmente.

Cada lamina 63 e 64 é dotada de um braço 65, que se estende para diante, articulando-se esses braços nas partes dianteiras da armação como se vê nas figs. 1 e 2.

As duas laminas do cobridor do sulco se acham ligadas por uma barra transversal 66, collocada diagonalmente e sobre que se articula uma haste 68 susceptível de correr nella.

Articula-se igualmente a mesma haste em um braço 69, fixado em um eixo oscillante 70, supportado transversalmente debaixo da armação e actuado por uma alavanca 71, que está ao alcance de qualquer pessoa situar-se sobre a plataforma, ou de uma das pessoas assentadas perto da caixa de plantar ou deixar cair os pedaços de canna.

Na parte de traz da machina existe um marcador, que consiste em uma barra 72, articulada na parte trazeira central da armação e susceptível de oscillar de lado a outro da mesma, sobre a qual barra é ajustavel a barra marcadora 73 que se mantém na posição conveniente por meio de um parafuso de pressão 74 ou outro modo conveniente.

Essa barra 73, quando levada ao lado da machina se acha adaptada para penetrar em alvados 75, situados um de cada lado na parte de traz, fechando-se esses alvados depois de receberem a barra, por meio de um dedal 76 e de um parafuso de pressão 77. Na extremidade exterior da barra 73 achase o marcador 78, que é de forma estrelada.

O braços 65 projectam-se para diante do cobridor do sulco e estão ligados por uma barra transversal 79, collocada de tal modo que, quando se levanta o arado até certa distancia, por exemplo, para o tirar do solo, o cobridor não se ergue; si, porém, o arado for levantado mais alto, arrasta consigo o cobridor, pelo effeito de seu contacto com a mesma barra de conexão 79.

Assim o arado se pôde manobrar independentemente do cobridor do sulco ou simultaneamente com este.

A construção descripta fornece portanto um plantador de canna extremamente simples e não sómente de grande duração como de custo modico, por cujo meio se planta facilmente a canna, sendo a alimentação continua e cortando-se a mesma em fragmentos tão compridos como for desejado.

Nas figs. 6, 7 e 8, representei uma ligeira modificação relativa á caixa de plantar ou deixar cair a canna, B, e a faca, sendo a divisão 25 omitida, de modo que a caixa só contém um compartimento.

No aparelho representado nas figuras 6 e 7, o braço 80, correspondente ao braço 36 da figura 5, emprega-se de modo semelhante ao mesmo braço 36; acha-se, porém, chanfrado em seu topo de maneira a formar duas facas oppostas 81, que se fazem frente a uma outra com certa inclinação.

Assim, ao oscillar o braço 80 e passar diante da unica abertura 79 existente na extremidade de traz da caixa, as facas 81 ficam postas em acção alternadamente.

O braço 80 se acha ligado a um braço semelhante 82, situado no lado interior da caixa na sua parte dianteira, sendo o mesmo braço 82 dotado, em sua extremidade superior, de uma plataforma sobre que se deita a canna; desse modo, quando oscilla o braço

80, o braço 82 recebe um movimento analogo, e a canna cortada cahe da plataforma 83, a qual é arqueada em seu topo, e penetra no sulco.

Na forma de aparelho representada na fig. 8, a caixa é dotada de duas plataformas ou mesas, semelhantes ás que descrevi referindo-me ás figs. 3, 4 e 5, cahindo as mesas do mesmo modo e tendo conexões analogas; o braço 84, porém, o qual substitue o braço 36, se acha articulado em seu centro ou perto de seu centro sobre a extremidade da caixa, sendo sua extremidade superior dotada de uma faca 85, e de um pino destinado a actuar os dedos da mesa.

Na extremidade inferior do braço 84 existe uma corrediça, e o braço recebe seu movimento de uma manivella 87, operada por meio da roda dentada superior ou amovível 46 da engrenagem, ou de qualquer outro modo conveniente.

As hastes do arado são dotadas de uma serie de furos 89, de sorte que a profundidade até a qual se deve abaixar o mesmo arado, ou a altura a que ha de ser levantado, se determina pelo furo que se faz corresponder ao espigão da alavanca 58, para receber-o. O movimento para baixo do arado pôde ser limitado, collocando-se um pino em um qualquer dos furos das hastes, acima da armação da machina.

Em resumo, reivindico, como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em um plantador de canna, uma caixa de plantar ou distribuidora, adaptada para receber a canna que se deve plantar, facas mantidas de modo a oscillar alternadamente deante de uma face da mesma caixa e destinadas a cortar em pedaços a canna introduzida e um mecanismo regulador supportado pela caixa, por cujo meio a canna se pôde cortar em pedaços maiores ou menores: substancialmente, como foi descripto acima;

2º, em um plantador de canna, uma caixa de plantar dotada de uma separação amovível e uma abertura em uma de suas extremidades divididas pela mesma separação, achando-se a caixa aberta na sua extremidade inferior; uma faca mantida de modo a oscillar alternadamente deante da extremidade aberta da caixa, e um mecanismo, substancialmente como se descreveu, para regular o comprimento dos pedaços de cannas cortados; tudo como foi descripto acima e para o fim especificado;

3º, em um plantador de canna, uma caixa de plantar tendo uma abertura em uma de suas extremidades, achando-se a mesma extremidade inclinada na direcção da extremidade opposta da caixa, uma faca mantida de modo a oscillar alternadamente deante da abertura da caixa, uma separação collocada no interior da caixa e estendendo-se até a parte aberta da mesma, sendo a mencionada caixa dotada de uma abertura em sua extremidade inferior, e um mecanismo motor, cujas peças se podem substituir uma por outra, actuando a faca: substancialmente como foi descripto acima e para o fim especificado;

4º, em um plantador de canna, uma caixa de plantar tendo uma abertura em uma de suas extremidades, e um mecanismo para ajustar o comprimento dos pedaços de canna que devem ser contidos na caixa, uma faca mantida de modo a oscillar alternadamente deante da abertura da extremidade da caixa, portas collocadas no interior da caixa e susceptíveis de fechar transversalmente a mesma; e um mecanismo ajustavel supportado pela porta e actuado pela faca, e um mecanismo, como foi descripto e representam os desenhos, para fazer oscillar a faca: substancialmente como se descreveu acima e para o fim especificado;

5º, em um plantador de canna, um abridor de sulco dotado de uma relha tendo a forma essencialmente de um V invertido, por cujo meio se pratica um sulco comprehendendo uma margem central e um rego de cada lado dessa margem, podendo-se assim plantar dous pedaços de canna no sulco: substancialmente como foi descripto acima;

6º, em um plantador de canna, a combinação com a caixa de plantar adoptada para

receber canna, tendo uma separação que a divide em dous compartimentos, e uma faca que oscilla alternadamente deante de ambos os compartimentos, de um arado dotado de anteparos em seus lados, achando-se esses anteparos situados abaixo da caixa de plantar, um de cada lado, e o arado ligado á extremidade dianteira dos anteparos, e uma relha tendo substancialmente a forma de um V invertido, por cujo meio se pratica um sulco com dous regos separados, depositando-se a canna proveniente de cada compartimento da caixa de plantar em um rego separado no mesmo sulco: substancialmente como foi descripto acima e para o fim especificado;

7º, em um plantador de canna, a combinação, com um abridor de sulco e uma caixa de plantar collocada acima desse abridor, dotada de uma faca de movimento oscillante alternado e de um mecanismo para pôr em movimento esta faca, e de outro mecanismo para regular o comprimento dos pedaços de canna que se devem cortar de um cobridor de sulco situado detraz do abridor de sulco, uma alavanca ligada ao abridor de sulco, por cujo meio esse abridor se pôde levantar ou abaixar independentemente do cobridor, ou por cujo meio o cobridor se pôde levantar com o abridor de sulco, e uma alavanca independente, regulando o movimento do cobridor ou fechador de sulco; substancialmente como foi descripto acima e para o fim especificado;

8º, em um plantador de canna, um marcador em conexão articulada com o plantador detraz do mesmo e susceptível de ser levado de lado a outro do plantador, alvados adoptados para receber o braço de supporte do marcador, e um mecanismo, substancialmente como foi descripto, para manter o marcador na posição em que se colloca; tudo como foi especificado acima;

9º, em um plantador de canna, a combinação, com as rodas do mesmo, de raspadores presos a supportes fixos, estendendo-se diagonalmente alean das rodas e vindo em contacto o angulo com a periphéria das mesmas rodas, tendo esses raspadores suas faces convexas, substancialmente como foi descripto acima e representam os desenhos, e para o fim especificado.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1895.
— Como procuradores, Jules Géraud & Lelerc.

ANNUNCIOS

Companhia Tocidos de Malha Franco Brasileira

De accordo com a amortisação do corrente anno, foram sorteados os debentures desta companhia para serem resgatados no escriptorio, á rua da Alfandega n. 57 e cuja numeração é a seguinte:

41, 191, 303, 471, 576, 769, 909, 1.022, 55, 194, 327, 478, 598, 776, 927, 1.039, 67, 74, 205, 339, 494, 603, 795, 943, 1.047, 107, 247, 351, 503, 613, 817, 956, 1.050, 136, 252, 366, 505, 621, 831, 965, 1.073, 148, 258, 382, 517, 633, 849, 982, 1.081, 161, 265, 394, 529, 654, 868, 988, 1.090, 173, 273, 397, 544, 673, 884, 991, 1.157, 178, 274, 400, 547, 677, 892, 1.002, 1.192, 182, 292, 469, 550, 700, 900, 1.013, 1.203 e 1.239.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1895.
Pelo presidente, o secretario. — Leon Simon.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria deste estabelecimento os seguintes decretos:

N. 2.162, que approva o regimento de custas judiciais da justiça local do Districto Federal, a 560 réis.

N. 2.163, que promulga o regulamento da taxa judiciaria do Districto Federal, a 200 réis.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895.